

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO LETIVO DE 2015

A Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, torna pública na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS**, para substituição dos empregos abaixo especificados e das classes/aulas que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital providos pelo Regime Celetista. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, e a contratação dos professores se dará nos termos das Leis 2058/89 e 2977/98.

O presente Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Prefeitura do Município e executado pelo Instituto Zambini.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Público de Provas e Títulos destina-se ao provimento das funções na área da educação, em caráter temporário, pelo regime da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, nas funções atualmente vagas e das que vagarem, dentro do prazo de validade no ano letivo de 2015.

1.2. Para todos os efeitos, a lista final dos classificados no Processo Seletivo terá validade até 23 de dezembro de 2015, com publicação na Imprensa Oficial e disponibilizada no site www.itatiba.sp.gov.br.

1.3. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera, para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, dependendo da sua classificação no Processo Seletivo.

1.4. Os estudantes dos dois últimos anos do curso de Pedagogia e de outras licenciaturas poderão prestar o processo seletivo, mas só poderão assumir as substituições em caráter eventual na ausência de profissionais habilitados e classificados.

1.4.1 Os estudantes terão uma classificação apartada, que apenas será utilizada depois de percorrer toda classificação dos professores

que apresentarem o certificado de habilitação ou conclusão de curso.
1.5. As Funções, Campos de atuação, condições especiais e a taxa de inscrição são os estabelecidos na tabela I abaixo.

TABELA I – FUNÇÕES, CONDIÇÕES PARA EXERCER A FUNÇÃO, SALÁRIO VIGENTE, VAGAS E VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

FUNÇÕES	CAMPO DE ATUAÇÃO – PROJETOS	CONDIÇÕES PARA EXERCER A FUNÇÃO	SALÁRIO VIGENTE	VAGAS	VALOR DA INSCRIÇÃO
Professor de Desenvolvimento Infantil	Atuar com crianças de Crianças de 3 meses a 3 anos	Possuir diploma de Licenciatura plena em Pedagogia ou normal superior, com habilitação ou formação para docência em Educação Infantil.	R\$ 1.762,30 (200 horas mensais)	Cadastro Reserva	R\$ 28,90
FUNÇÕES	CAMPO DE ATUAÇÃO – PROJETOS (ANEXO V)	CONDIÇÕES PARA EXERCER A FUNÇÃO	SALÁRIO VIGENTE	VAGAS	VALOR DA INSCRIÇÃO
Professor de Educação Básica PEB I – Educação Infantil	Educação Infantil. Poderá atuar: Projeto Convivência.	Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso Magistério com especialização em Educação Infantil ou Pedagogia que o habilite a docência na Educação Infantil e nos casos dos cursos de Pedagogia, pós ano 2006, nos termos das DCNs (Diretrizes Curriculares Nacionais) para os cursos de Pedagogia homologada em 2006, que coloca em extinção as habilitações, mas forma os professores para esse nível de ensino.	Jornada Mínima de 120 horas mensais Projeto Convivência R\$ 15,22 o valor da hora/aula	Cadastro Reserva	R\$ 28,90
Professor de Educação Básica – PEB I: 1º a 5º ano.	Professores dos Ciclos I e II - 1º ao 5º ano, EJA - 1ª a 4ª série. Poderá atuar: Estudos Orientados e Pesquisa (Escola de Tempo Integral); Projeto Integração; Temas Relevantes (Escola de Tempo Integral); Atividades Científicas e Jogos (Escola de Tempo Integral). Noções de Empreendedorismo.	Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso Magistério ou Pedagogia com habilitação para a docência nos anos iniciais e nos casos dos cursos de Pedagogia, pós ano 2006, nos termos das DCNs (Diretrizes Curriculares Nacionais) para os cursos de Pedagogia homologada em 2006, que coloca em extinção as habilitações, mas forma os professores para esse nível de ensino.	Jornada Mínima de 120 horas mensais R\$ 15,22 o valor da hora/aula	Cadastro Reserva	R\$ 28,90
Professor de Educação Básica – PEB I: Educação Especial	Professores dos Ciclos I e II - 1º ao 5º ano	Possuir diploma de Licenciatura de Pedagogia com Habilitação na Educação Especial ou Pós-Graduação em Educação Especial (especialização) em Educação Inclusiva ou Educação Especial, com no mínimo 360 horas ou em alguma área de deficiência: Deficiência Intelectual/Mental; Deficiência Auditiva; Deficiência Física ou Deficiência Visual.	Jornada Mínima de 120 horas mensais R\$ 15,22 o valor da hora/aula	Cadastro Reserva	R\$ 28,90
Professor de Educação Básica – PEB I: 1º ao 5º Ano – NUPEJA	Professores da EJA - 1ª a 4ª série para o Núcleo Profissionalizante da Educação de Jovens e Adultos (NUPEJA).	Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso Magistério ou Pedagogia com habilitação para a docência nos anos iniciais e nos casos dos cursos de Pedagogia, pós ano 2006, nos termos das DCNs (Diretrizes Curriculares Nacionais) para os cursos de Pedagogia homologada em 2006, que coloca em extinção as habilitações, mas forma os professores para esse nível de ensino.	Jornada Mínima de 120 horas mensais R\$ 15,22 o valor da hora/aula	Cadastro Reserva	R\$ 28,90
Professor de Educação Básica – PEB II: Língua Portuguesa	Para atuar do 6º ao 9º ano; 5ª a 8ª série de EJA. Poderá atuar: Projeto Integração; Dinâmicas de Leitura (6ªs e 7ªs anos); Projeto Superação (8ªs e 9ªs anos); Estudos Orientados e Pesquisa (Escola de Tempo Integral); Comunicação e Artes (Escola de Tempo Integral).	Possuir diploma de licenciatura plena na área especificada: Língua Portuguesa.	R\$ 17,99 a hora aula	Cadastro Reserva	R\$ 28,90
FUNÇÕES	CAMPO DE ATUAÇÃO – PROJETOS (ANEXO V)	CONDIÇÕES PARA EXERCER A FUNÇÃO	SALÁRIO VIGENTE	VAGAS	VALOR DA INSCRIÇÃO
Professor de Educação Básica – PEB II: Inglês	Para atuar do 6º ao 9º ano e 5ª a 8ª série de EJA.	Possuir diploma de licenciatura plena na área especificada: Inglês.	R\$ 17,99 a hora aula	Cadastro Reserva	R\$ 28,90
Professor de Educação Básica – PEB II: Matemática	Para atuar do 6º ao 9º ano, 5ª a 8ª série de EJA. Poderá atuar: Projeto Integração; Estudos Orientados e Pesquisa (Escola de Tempo Integral); Atividades Científicas e Jogos (Escola de Tempo Integral).	Possuir diploma de licenciatura plena na área especificada: Matemática.	R\$ 17,99 a hora aula	Cadastro Reserva	R\$ 28,90

Professor de Educação Básica – PEB II: Geografia	Para atuar do 6º ao 9º ano e 5ª a 8ª série de EJA.	Possuir diploma de licenciatura plena em Geografia ou licenciatura em área correlata que, mediante a apresentação de diploma ou outro documento, prove qualificação para o exercício do emprego de professor na área pretendida.	R\$ 17,99 a hora aula	Cadastro Reserva	R\$ 28,90
Professor de Educação Básica – PEB II: Ciências	Para atuar do 6º ao 9º ano e 5ª a 8ª série de EJA. Poderá atuar: Temas Relevantes (Escola de Tempo Integral); Atividades Científicas e Jogos (Escola de Tempo Integral).	Possuir diploma de licenciatura plena em Ciências ou licenciatura em área correlata que, mediante a apresentação de diploma ou outro documento, prove qualificação para o exercício do emprego de professor na área pretendida.	R\$ 17,99 a hora aula	Cadastro Reserva	R\$ 28,90
Professor de Educação Básica – PEB II: História	Para atuar do 6º ao 9º ano e 5ª a 8ª série de EJA. Poderá atuar: Temas Relevantes (Escola de Tempo Integral).	Possuir diploma de licenciatura plena em História ou licenciatura em área correlata que, mediante a apresentação de diploma ou outro documento, prove qualificação para o exercício do emprego de professor na área pretendida.	R\$ 17,99 a hora aula	Cadastro Reserva	R\$ 28,90
Professor de Educação Básica – PEB II: Educação Artística	Para atuar do 1º ao 9º ano e 5ª a 8ª série de EJA. Poderá atuar: Comunicação e Artes (Escola de Tempo Integral).	Possuir diploma de licenciatura plena na área especificada: Educação Artística.	R\$ 17,99 a hora aula	Cadastro Reserva	R\$ 28,90
Professor de Educação Básica – PEB II: Educação Física	Para atuar do 1º ao 9º ano. Poderá atuar: Projeto "Mais que Esporte, Educação" – contraturno e atividades esportivas educacionais das escolas de período integral, TAD (Treinamento para Atividades Desportivas); Comunicação e Artes (Escola de Tempo Integral)	Possuir diploma de licenciatura plena na área especificada: Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física.	R\$ 17,99 a hora aula	Cadastro Reserva	R\$ 28,90

1.6. As atividades inerentes às funções constantes deste Processo Seletivo serão desenvolvidas, conforme demanda, nas diversas Unidades Escolares, visando atender ao restrito interesse público.

II – DAS INSCRIÇÕES

2. O Edital estará disponível no site www.zambini.org.br

2.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no período das 10 horas do dia 11 de outubro de 2014 até às 16 horas do dia 27 de outubro de 2014; o candidato deverá seguir as instruções apresentadas no site www.zambini.org.br, conforme a seguir:
a) acessar o site www.zambini.org.br;
b) localizar, no site, o "link" correlato ao **Processo Seletivo Público da Prefeitura do Município de Itatiba**;
c) ler atentamente o Edital e preencher corretamente a ficha de inscrição nos moldes previstos neste Edital;
d) imprimir a confirmação de sua inscrição, bem como o boleto bancário; e
e) efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

2.2.1. O pagamento do respectivo boleto poderá ser realizado por meio de Internet Banking, em qualquer agência bancária ou caixa eletrônico com cartão de débito, exclusivamente, até a data de seu vencimento.

2.2.2. O Pagamento do boleto bancário NÃO poderá ser efetuado em Casas Lotéricas, Correios, Supermercados, Farmácias, realizado via depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento, fac-símile, depósito em conta corrente, agendamento eletrônico, cheque ou por qualquer outro meio que não especificado neste edital.

2.2.3. As importâncias recolhidas no ato da inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, em hipótese alguma, serão devolvidas aos candidatos, seja qual for o motivo alegado, não cabendo ainda nenhum tipo de recurso em relação à mesma.

2.4. O Pagamento da taxa de inscrição deverá, preferencialmente, ser efetuado em espécie (dinheiro) ou eletronicamente (Internet Banking). A confirmação da inscrição realizada em cheque aguardará a confirmação bancária respectiva. Caso o cheque não possa ser compensado, por qualquer motivo, a inscrição será considerada inexistente.



PROCESSO SELETIVO

2.5. O pagamento da taxa de inscrição pelo candidato implica aceitação tácita das condições exigidas para concorrer à função pretendida e submissão às normas expressas neste Edital.

2.6. São condições para inscrição:

a) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Artigo 13, do Decreto N.º 70.436/72;

b) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado;

c) Não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Itatiba;

d) Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;

e) Gozar de boa Saúde Física e Mental;

f) Estar no gozo dos direitos Políticos e Cíveis e estar quite com o Serviço Militar;

g) Possuir escolaridade e habilitação legal correspondente ao nível exigido para cada função;

h) Não ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas: Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta;

i) Não ser aposentado por invalidez ou estar com idade de aposentadoria compulsória (70 anos) nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;

j) Poder ser aposentado por tempo de serviço no INSS, desde que possua uma única aposentadoria devidamente comprovada por meio de documentos e mediante declaração de próprio punho;

k) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

2.6.1. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos será solicitada por ocasião da contratação, e a não apresentação de qualquer documento implicará impossibilidade

de aproveitamento do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição e aprovação.

2.7. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores o direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299, do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos causados à **Prefeitura do Município de Itatiba;**

2.8. A inscrição não poderá ser feita pelo correio, e-mail ou fac-símile, e não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.

2.9. O candidato poderá inscrever-se para mais de uma função e até no máximo cinco funções, devendo fazer inscrições individuais para cada função.

2.9.1. O candidato que fizer mais de uma opção de função deverá realizar o pagamento dos boletos, conforme descrito neste Capítulo.

2.9.2. O candidato que optar por realizar inscrições para 5 (cinco) funções diferentes, deverá realizar o pagamento de 4 (quatro) funções/inscrições, sendo a 5ª inscrição gratuita.

2.9.3. O edital de deferimento de inscrições isentas/gratuitas será publicado em **04 de Novembro de 2014.**

2.9.4. As classificações serão realizadas por função.

2.10. Após o término das inscrições, o candidato deverá conferir no site **www.zambini.org.br** se sua inscrição foi validada e se os seus dados estão corretos. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o INSTITUTO ZAMBINI (11) 2367-6689/ 2367-6690.

2.11. O candidato participante deverá acompanhar os avisos e publicações pelos seguintes meios: Imprensa Oficial do Município e no site **www.zambini.org.br**

III- DA INSCRIÇÃO PARA O CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

3. Serão consideradas deficiências somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99, com redação dada pelo Decreto nº. 5.296/2004.

3.1. Ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a ser contratadas aos candidatos portadores de deficiência, desde que atendam ao disposto no item 3.7 deste capítulo.

3.1.1. O candidato portador de deficiência deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador, bem como verificar se as atribuições do emprego são compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.2. O candidato portador de deficiência, quando da inscrição deverá, no período de **11 de Outubro de 2014 a 27 de outubro de 2014 (até às 16 horas)**, apresentar pessoalmente na Prefeitura Municipal de Itatiba – Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline,” na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca, envelope com a subscrição “Ref: Laudo – Prefeitura Municipal de Itatiba – Processo Seletivo nº 001/2014” e contendo a seguinte documentação:

3.2.1. requerimento com a especificação dos dados pessoais e da deficiência de que é portador, contendo a indicação da Função a que está concorrendo no Processo Seletivo.

3.2.2. laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de sua prova.

3.3. Na sua inscrição, o portador de deficiência deverá indicar no espaço apropriado, constante da Ficha de Inscrição, as condições especiais que necessitar para realizar as provas, sob pena de ter sua necessidade especial não atendida.

3.4. O candidato que não atender ao estabelecido no item 3.2. deste Capítulo, durante o período de inscrição, não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

3.5. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, bem como o **INSTITUTO ZAMBINI,** não se responsabilizarão pela falta, ausência ou preenchimento irregular da ficha de inscrição.

3.6. O candidato portador de deficiência visual, que solicitar provas com letras ampliadas ou prova em Braille ou Fiscal Ledor, as receberão conforme solicitado no ato da inscrição, desde que cumpra o exigido no item 3.2., deste capítulo.

3.7. A declaração de deficiência, para efeito de inscrição e realização das provas, não substitui, em hipótese alguma, a avaliação para

fins de aferição da compatibilidade ou não da deficiência física, que julgará as aptidões física e mental necessárias para exercer as atribuições do emprego.

3.7.1. Somente serão aceitos atestados médicos cuja data de expedição não seja maior que três meses anteriores à data de publicação deste Edital.

3.7.2. O candidato portador de deficiência participará deste Processo Seletivo em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.7.3. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo por escrito e justificadamente, quando da sua inscrição.

3.7.4. A solicitação de condições diferenciadas será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.7.5. O candidato portador de deficiência submeter-se-á, quando convocado, a exame perante comissão interdisciplinar credenciada pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA,** que verificará a existência da deficiência declarada na Ficha de Inscrição, bem como de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do emprego, por área de deficiência de cada candidato.

3.8. Findo o prazo estabelecido no item anterior, serão publicadas na Imprensa Oficial do Município as Listas de Classificação Final, Geral e Especial, das quais serão excluídos os candidatos classificados considerados inaptos na inspeção médica.

3.9. Não havendo candidatos classificados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos classificados.

3.10. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, devendo o candidato permanecer apenas na lista geral de classificação.

3.11. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

IV - DAS PROVAS

4. O PROCESSO SELETIVO será composto de Prova Objetiva e Pontuação por Títulos, a saber:

4.1. De caráter classificatório e eliminatório, com questões de múltipla escolha, cujas matérias versarão sobre o programa especificado no I.

4.2. As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, 20 (vinte) questões em formato de teste, de múltipla escolha,

com 04 (quatro) alternativas cada precedidas das letras “a”, “b”, “c”, e “d”, na seguinte forma:

I) 1 (um) caderno com 10 (dez) questões para todas as funções pretendidas, distribuídas em:

a) Questões de Conhecimentos gerais em educação - peso 1 (UM).

II) 1 caderno com 10 questões específicas para cada função - peso 3 (três).

4.3. A prova objetiva terá pontuação total de 40 (quarenta) pontos e serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 15 (quinze) pontos na Prova Objetiva.

4.4. Os títulos terão validade de no máximo 10 (dez) pontos, e somente serão computados os títulos dos candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida na prova objetiva.

4.5. As provas terão 1 hora e 30 minutos de duração (Prova Objetiva) e para os candidatos que fizerem mais de uma opção de inscrição serão acrescidos 40 minutos por especialidade.

4.5.1. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, qualquer que seja o motivo.

4.6. Todas as Provas mencionadas neste capítulo serão aplicadas no Município de Itatiba no dia **30/11/2014.**

4.6.1. Os locais das provas estarão disponíveis no site **www.zambini.org.br**, na data de **21/11/2014.**

4.6.2. Cabe ao candidato verificar seu local de provas.

4.6.3. O candidato, em caso de dúvida com relação às provas, deverá entrar em contato com o SAC (Serviço de atendimento ao candidato), ou pelo telefone 11 2367-6689/ 11 2367-6690.

V- DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

5. Para acesso ao local de prova o candidato deverá estar munido de identificação.

5.1. Serão considerados documentos de identidade: carteira expedida pelo Comando Militar, Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação e Corpo de Bombeiros Militar; carteira expedida pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

5.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidão de nascimento; CPF; título eleitoral; carteira de motorista (modelo sem foto); carteira de estudante; carteira funcional sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no item anterior.

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo “Ettore Consoline”, localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



PROCESSO SELETIVO

5.3. Não haverá aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos e não haverá Segunda Chamada ou repetição de provas, seja qual for o motivo alegado para a ausência ou retardamento do candidato, implicando a sua exclusão do Processo Seletivo.

5.4. Para realização das provas objetivas:

a) O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica azul ou preta, de material transparente, lápis preto número 2 e borracha macia.

b) O candidato deverá chegar ao local da prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para a abertura dos portões. Os portões serão fechados, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

c) No ato da realização da Prova Objetiva serão entregues ao candidato o Caderno de Questões, Folha Definitiva de Respostas e Cartão de Biometria personalizados, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta de tinta azul ou preta. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova levando qualquer um destes materiais, sem autorização e acompanhamento do fiscal. Será fornecida apenas uma folha de respostas e cartão de biometria personalizados para cada candidato, não havendo substituição em caso de rasura ou anotação inadequada.

d) Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

e) Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

5.5. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado; não realizar exame biométrico, não apresentar um dos documentos exigidos no item **5.2. deste Capítulo**; se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorridos 40 (quarenta) minutos de duração da prova; for surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outras pessoas, bem como se utilizar de calculadoras, de livros, notas ou impressos não permitidos; portar ou fazer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação; lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova.

5.6. O candidato deverá portar estritamente o necessário para a realização das provas.

5.7. Os eventuais erros de

digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia da prova em formulário específico (Ata de Ocorrência) mediante assinatura do candidato.

5.8. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua

omissão.

VI - DOS TÍTULOS

6. Concorrerá à contagem de pontos por Títulos o candidato que obtiver pontuação maior ou igual a 15 (quinze) pontos na Prova Objetiva.

6.1. Serão considerados Títulos somente os constantes na Tabela II e Tabela III, limitada à pontuação total da Prova de Títulos ao valor máximo de 10 pontos.

TABELA II - DOS TÍTULOS

TÍTULOS		V.UNIT. (pontos)	V.MAX (pontos)	COMPROVANTES
a) Título de Doutor na área* relacionada à função pretendida, concluído até a data da apresentação dos títulos.		10,0	10,0	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
b) Título de Mestre na área* relacionada à função pretendida (desde que não seja pontuado o título de Doutor), concluído até a data da apresentação dos títulos.		5,0	5,0	
c) Pós graduação latu sensu (especialização) na área* relacionada à função pretendida com, no mínimo, 360 horas, concluída até a data da apresentação dos títulos.		4,0	4,0	
d) - Programa Nacional de Alfabetização pela Idade Certa (PNAIC) – 2013 e 2014		3,0	3,0	
e) Cursos: Para o candidato a exercer a função de Professor de Educação Básica I (1º ao 5º): - PROFA/Letra e Vida - Ler e Escrever 2013 - Certificado de participação em formação continuada na área de atuação relativo ao ano de 2014, com carga horária mínima de 30 horas. - certificado de curso de capacitação na área de Educação Inclusiva, com carga mínima de 30 horas, realizado em 2014.		1,0	4,0	
f) Projeto "Mais que Esporte, Educação",	Apresentar certificado de participação no curso "Formação Continuada de professores da Rede Pública em Esporte Educacional" a partir de 2013, com carga horária mínima de 30 horas.	2,0	2,0	Apresentar certificado de participação em formação continuada
	Apresentar Atestado ou Declaração de Desempenho Positivo, no ano de 2013 e 2014	1,0	2,0	Atestado ou Declaração de Desempenho Positivo.
g) Para o candidato a exercer a função de Professor de Educação Básica II (6º ao 9º), nas Áreas de: Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências, Artes, Inglês e Educação Física, níveis de ensino e projetos (Projeto Leitura/Projeto Superação/ Profissional do Futuro) apresentar certificado de participação em formação continuada na área de atuação relativo ao ano de 2014 quando for o caso, com carga horária mínima de 30 horas, reconhecido pelo MEC.		1,0	3,0	Apresentar certificado de participação em formação continuada

TABELA III - DOS TÍTULOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

a) Professor de Educação Básica - PEB I: Educação Especial	Doutorado em Educação Inclusiva ou Educação Especial	5,0	5,0	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
	Mestrado em Educação Inclusiva ou Educação Especial	4,0	4,0	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
	Cursos de 241 horas a 359 horas oferecidos e/ou reconhecidos pelo MEC na área de: Educação Inclusiva; Educação Especial ou em Deficiência Intelectual/Mental; Deficiência Auditiva; Deficiência Física ou Deficiência Visual, relativos aos anos de 2013 e 2014.	3,0	3,0	Certificado de participação do Curso
	Cursos de 121 horas a 240 horas oferecidos e/ou reconhecidos pelo MEC na área de: Educação Inclusiva; Educação Especial ou em Deficiência Intelectual/Mental; Deficiência Auditiva; Deficiência Física ou Deficiência Visual, relativos aos anos de 2013 e 2014.	1,0	2,0	Certificado de participação do Curso
	Cursos de 30 horas a 120 horas oferecidos e/ou reconhecidos pelo MEC na área de: Educação Inclusiva; Educação Especial ou em Deficiência Intelectual/Mental; Deficiência Auditiva; Deficiência Física ou Deficiência Visual, relativos aos anos de 2013 e 2014.	0,5	1,0	Certificado de participação do Curso

*área relacionada à função pretendida, exemplo se o candidato optar por inscrever-se em PEB II Matemática deverá apresentar Título de especialização nas áreas de Matemática, não será possível apresentar título de fotografia, gastronomia, entre outros.

6.2. Na somatória dos Títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

6.2.1. Somente serão considerados Títulos provenientes de Projetos àqueles relacionados ao cargo conforme quadro de projetos relacionados na Tabela II e Tabela III e Anexo V.

6.3. Não será computado como Título o curso que se constituir pré-requisito para a inscrição no Processo Seletivo Público.

6.4. O candidato que pretender apresentar títulos deverá proceder da seguinte forma:

a) Imprimir duas vias do Requerimento de Títulos (Anexo III ou Anexo IV para as funções de educação especial) e preenchê-lo manualmente.

b) Juntar cópia autenticada do(s) Título(s) e grampear em uma via do Requerimento de Títulos (Anexo III ou Anexo IV para as funções de educação especial) devidamente preenchido e assinado.

c) Acondicionar a documentação descrita no item acima em envelope identificado externamente com o nome do candidato, número de inscrição e emprego escolhido, afixando a outra via do Requerimento de Títulos (Anexo III ou Anexo IV para as funções de educação especial) devidamente preenchido e assinado.

d) Nos dias **02 e 03 de Dezembro de 2014**, o candidato deverá protocolar seus respectivos Títulos pessoalmente, via envelope identificado, mediante apresentação de documento de identidade, no protocolo da Prefeitura Municipal de Itatiba - Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline," na Avenida Luciano Consoline, 600 - Jardim de Lucca, nos horários de 09 às 12 e de 13 às 16 horas.

6.5. Não serão computados os pontos provenientes de Títulos apresentados fora do prazo e da forma determinada.

6.6. Não serão aceitos envelopes que estiverem sujos, engordurados, rasgados, incompletos, sem a identificação externa ou a via de protocolo do Requerimento de Títulos.

6.7. Não serão computados os pontos provenientes de Títulos que não estejam especificados na tabela II ou tabela III.

6.8. Os Títulos de que tratam as Tabelas II ou Tabela III deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia reprográfica, autenticada em cartório, ou cópia simples com a apresentação dos originais para autenticação pela equipe do Instituto, juntamente com a requisição devidamente preenchida, conforme Requerimento de Títulos (Anexo III ou Anexo IV para as funções de educação especial).

6.9. Não serão aceitos protocolos dos referidos cursos.

6.10. Os diplomas ou certificados de conclusão dos cursos, acompanhados do Histórico Escolar com data da colação de grau, deverão ser expedidos por Instituição Oficial, ou reconhecida, e conter o

carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

6.11. Os certificados de participação nos projetos deverão ser apresentados com carga horária da participação e ano de realização, bem como relatório de aproveitamento do projeto em questão, valendo 1,0 (um) ponto por ano de participação.

6.12 Para efeito de pontuação relativa a experiência no Projeto Mais que Esporte, Educação, o candidato deverá apresentar atestado ou declaração de desempenho assinado pelo representante legal do ou Coordenador do projeto, em papel timbrado com o registro de atividades e desempenho no respectivo projeto, valendo 1,0 (um) ponto por ano de participação.

6.12.1. Serão aceitos os atestados ou declarações com experiências de desempenhos considerados positivos para o Projeto Mais que Esporte, Educação.

VII - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

7. A nota da prova será calculada conforme a somatória simples dos acertos efetuados pelo candidato, considerando o peso previsto no **Capítulo IV - Das Provas**, disposto neste Edital.

7.1. Somente será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou maior a **15 (quinze) pontos na prova objetiva, dos 40 (quarenta) pontos possíveis para cada função.**

7.2. Os títulos terão validade de no máximo 10 (dez) pontos, e somente serão computados os títulos do candidato que obtiver a pontuação mínima exigida no item anterior.

7.3. O candidato não habilitado na prova, conforme disposto neste Capítulo, será eliminado do Processo Seletivo.

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação por função.

8.1. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, incluindo os portadores de deficiência e uma especial, com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência.

8.1.1 Os estudantes terão uma classificação apartada, também em ordem decrescente, que apenas será utilizada nos termos do item 1.4.1 deste edital.

8.2. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será publicada lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.

8.3. No caso de igualdade na classificação final aos empregos, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

8.3.1. Com idade igual ou superior a 60 anos, tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal no 10.741/03;



PROCESSO SELETIVO

8.3.2. Obter maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos;

8.3.3. Obter maior número de pontos nas questões de Legislação e Conhecimentos gerais em educação;

8.3.4. O candidato que tiver mais idade;

8.3.5. O candidato que tiver maior número de filhos menores de 18 anos.

IX- DOS RECURSOS

9. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas da publicação dos respectivos resultados, tendo como termo inicial o dia útil seguinte ao da publicação do referido ato.

9.1. Os recursos do Processo Seletivo deverão ser interpostos através do "link" Recurso correlato ao Processo Seletivo N° 01/2014 da Prefeitura do Município de Itatiba/SP disponibilizado no site www.zambini.org.br.

9.2. O recurso deverá estar fundamentado, devendo nele constar o nome do candidato, emprego de sua opção, local de trabalho, número de inscrição e endereço para correspondência, bem como, no caso de o recurso ir contra o gabarito oficial, da indicação de bibliografia utilizada para a contestação, além da aposição da solução reivindicada.

9.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

9.4. Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.5. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

9.6. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

9.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como recurso contra o resultado final.

9.8. Recursos cujo teor desrespeite a banca examinadora serão preliminarmente indeferidos.

9.9. Serão indeferidos os recursos que não apresentarem: nome, emprego de sua opção, RG, nº da questão recorrida ou falta de contextualização lógica.

9.10. O candidato deverá utilizar um formulário para cada questão ou reclamação que vier a ter, sob pena de indeferimento do recurso.

X- DA CONTRATAÇÃO

10. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos por função, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Itatiba e o limite fixado pela legislação vigente referente à despesa de pessoal.

10.1. O candidato que vier a ser

convocado assinará contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como pelas disposições contidas nas Leis Municipais 2058/89 e 2977/98.

10.2. Por ocasião da contratação, será exigido do candidato o documento relativo à confirmação das condições estabelecidas no presente Edital, sendo que a sua inexistência ou eventual irregularidade implicará imediata eliminação do PROCESSO SELETIVO, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

10.3. O candidato deverá apresentar, ainda, os documentos pessoais e Carteira Profissional nos moldes exigidos pela CLT e Legislação Municipal vigente.

10.4. A Prefeitura do Município de Itatiba poderá solicitar outros documentos que julgar necessário.

10.5. A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a contratação.

10.6. Na medida da necessidade e observada a ordem de classificação, a Secretaria Municipal de Educação convocará os aprovados no Processo Seletivo da seguinte forma:

a) A classificação será publicada na Imprensa Oficial de Itatiba;

b) Após o processo inicial de atribuição de classes/aulas, para consulta do público interessado, as classes/aulas vagas estarão disponíveis na Imprensa Oficial aos sábados, para atribuição na segunda-feira subsequente.

c) As classes disponíveis para substituição serão apresentadas aos professores que, respeitada a ordem de classificação, poderão fazer, ou não, a opção de atuar na classe disponível no momento;

d) O professor que manifestar desinteresse pela atribuição de salas, não será desclassificado, podendo participar de novas atribuições, atendendo a escala rotativa.

10.7. Para efeito de preenchimento, o candidato convocado será submetido à Perícia Médica, de caráter eliminatório, promovida pela Prefeitura do Município de Itatiba, que avaliará sua capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho. Da decisão da perícia médica não caberá recurso.

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11. A inscrição do candidato importa no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

11.1. Todas as convocações e avisos serão publicados no site www.zambini.org.br.

11.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da Contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas

as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

11.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

11.4. Caberá ao Prefeito Municipal, a homologação dos resultados do Processo Seletivo.

11.5. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet no endereço www.zambini.org.br, bem como afixado no Mercado Municipal "Dona Lida" (Mercado) situado na Av. 29 de abril, 35 - Centro, cujo resumo segue publicado na Imprensa Oficial.

Itatiba, 10 de Outubro de 2014.

Maria de Fatima Silveira Polesi Lukjanenko
Secretária da Educação

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CONHECIMENTOS GERAIS EM EDUCAÇÃO

Conteúdo: Conhecimentos Gerais em Educação: Cotidiano escolar; A prática educativa; Relação professor aluno; planejamento, procedimentos de ensino; currículo e avaliação; A escola democrática; As assembleias escolares; A disciplina na escola; O Bullying escolar – o papel do professor na observação e combate da violência. Inclusão escolar; Como promover uma escola para todos; Necessidades educacionais especiais; Tecnologia na educação; Educação Ambiental.

Bibliografia sugerida:

- BRAGA, A. R. Meio Ambiente e educação: uma dupla de futuro. Campinas: Mercado das Letras, 2010 (Série Cenas do cotidiano escolar).
- CANDAU, V. M. Direitos humanos, violência e cotidiano escolar. In: _____. (Org.). Reinventar a escola. Petrópolis: Vozes, 2001.
- CATANI, D. B.; GALLEGO, R. C. Avaliação. São Paulo: Editora UNESP, 2009.
- FANTE, C. Fenômeno Bullying: como prevenir a violência e educar para a Paz. São Paulo: Verus, 2005.
- MANTOAN, M. T. E. Inclusão Escolar: O que é? Por que? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.
- MARINHO, S. P. Tecnologia, educação contemporânea e desafios ao professor. In: JOLY, M. C. A. A Tecnologia no Ensino: implicações para a aprendizagem. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.
- MORIN, E. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, UNESCO, 2000.

- MÜLLER, N. M. Acredito em ti: Técnicas para desenvolver a autoestima dos alunos. Petrópolis: Vozes, 2006.

- PAROLIN, I. (Org.). Por que você não me obedece?. Porto Alegre: Mediação, 2011.

- RAMOS, R. Inclusão na Prática: estratégias eficazes para a educação inclusiva. 2. ed. São Paulo: Summus, 2010. (cap. 5, 6 e 7)

- TOGNETTA, L. R. P.; VINHA, T. P. Quando a escola é democrática: um olhar sobre a prática das regras e assembleias na escola. Campinas: Mercado das Letras, 2007. (Cenas do Cotidiano Escolar).

- VEIGA, A.; PASSOS, I. (Org.). Profissão Docente: novos sentidos, novas perspectivas. Campinas: Papius, 2008.

- ZABALA, A. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SEGMENTOS E MODALIDADES ESPECÍFICAS DE ENSINO

10 questões = 30 pontos

FUNÇÃO: PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Conhecimentos Específicos para Professor de Desenvolvimento Infantil: O desenvolvimento e a aprendizagem da criança de 0 e 3 anos; A linguagem simbólica; O jogo, o brinquedo e a brincadeira; Os três tipos de conhecimento: físico, social e lógico-matemático; As concepções, orientações didáticas e áreas de abrangência do currículo Municipal de Educação Infantil; A avaliação na educação infantil; A ética na educação infantil; O planejamento do trabalho pedagógico; Avaliação, Observação e Registro; Projetos para a educação infantil. Reflexões sobre a prática pedagógica: a organização do espaço e do tempo; o ambiente alfabetizador. Cuidar e educar. As relações da escola com a comunidade. O estatuto da criança e do adolescente. O regimento escolar geral do município de Itatiba. O regulamento de funcionamento dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI).

Bibliografia sugerida:

- BARBOSA, M. C. S. As pedagogias das rotinas. In: _____. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006. cap. 5.
- _____. A rotina como categoria pedagógica. In: _____. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006. cap. 6.
- _____. A organização do ambiente In: _____. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006. cap. 7.
- _____. Os usos do tempo. In: _____. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006. cap. 8.
- BARBOSA, M. C. S.; HORN, M. G. S. Projetos Pedagógicos na Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm>.

- CAMPOS, M. M.; ROSEMBERG, F. Critérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças. 6. ed. Brasília: MEC, SEB, 2009. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>>.

- DEVRIES, R. et al. O currículo construído na educação infantil: práticas e atividades. Porto Alegre: Artmed, 2004. 260 p.

- HOFFMANN, J. Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Porto Alegre: Mediação, 2005. p. 47-80.

- LUKJANENKO, M. F. S. P.; GRILLO, C. C. L.; OLIVEIRA, M. A. D. (Org.). Currículo de Educação Infantil. Itatiba: Secretaria de Educação de Itatiba, 2012. Disponível em: <<http://www.itatiba.sp.gov.br/Educacao/publicacoes-educacao.html>>

- NORMAS regimentais. Disponível em: <http://www.itatiba.sp.gov.br/templates/midia/secretarias/educacao/publicacoes/normas_regimentais.pdf>

- REGULAMENTO de Funcionamento dos CEMEI. Disponível em: <<http://www.itatiba.sp.gov.br/Educacao/publicacoes-educacao.html>>

- VINHA, T. P. O educador e a Moralidade Infantil: Uma visão construtivista. São Paulo: Mercado das Letras, 2001. p. 37-126.

FUNÇÃO: PEB I: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

O desenvolvimento e a aprendizagem da criança de 0 e 3 anos; A linguagem simbólica; O jogo, o brinquedo e a brincadeira; Os três tipos de conhecimento: físico, social e lógico-matemático; As concepções, orientações didáticas e áreas de abrangência do currículo Municipal de Educação Infantil; A avaliação na educação infantil; A ética na educação infantil; O planejamento do trabalho pedagógico; Avaliação, Observação e Registro; Projetos para a educação infantil. Reflexões sobre a prática pedagógica: a organização do espaço e do tempo; o ambiente alfabetizador. Cuidar e educar. As relações da escola com a comunidade. O estatuto da criança e do adolescente. O regimento escolar geral do município de Itatiba. O regulamento de funcionamento dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI).

Bibliografia sugerida:

- BARBOSA, M. C. S. As pedagogias das rotinas. In: _____. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006. cap. 5.
- _____. A rotina como categoria pedagógica. In: _____. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006. cap. 6.
- _____. A organização do ambiente In: _____. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006. cap. 7.



PROCESSO SELETIVO

- _____. Os usos do tempo. In: _____. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006. cap. 8.

- BARBOSA, M. C. S.; HORN, M. G. S. Projetos Pedagógicos na Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 2008.

- BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/8069.htm>.

- CAMPOS, M. M.; ROSEMBERG, F. Critérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças. 6. ed. Brasília: MEC, SEB, 2009. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>>.

- DEVRIES, R. et al. O currículo construtivista na educação infantil: práticas e atividades. Porto Alegre: Artmed, 2004. 260 p.

- HOFFMANN, J. Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Porto Alegre: Mediação, 2005. p. 47-80.

- LUKJANENKO, M. F. S. P.; GRILLO, C. C. L.; OLIVEIRA, M. A. D. (Org.). Currículo de Educação Infantil. Itatiba: Secretaria de Educação de Itatiba, 2012. Disponível em: <<http://www.italiba.sp.gov.br/Educacao/publicacoes-educacao.html>>.

- MACHADO, P. B. Comportamento infantil. Porto Alegre: Mediação, 2002.

- VINHA, T. P. O educador e a Moralidade Infantil: Uma visão construtivista. São Paulo: Mercado das Letras, 2001. p. 37-126.

- NORMAS regimentais. Disponível em: <http://www.italiba.sp.gov.br/templates/midia/secretarias/educacao/publicacoes/normas_regimentais.pdf>.

- REGULAMENTO de Funcionamento do CEMEI. Disponível em: <<http://www.italiba.sp.gov.br/Educacao/publicacoes-educacao.html>>.

FUNÇÃO: PROFESSOR ALFABETIZADOR (Ciclos I e II) 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Conteúdo específico: A mediação do professor no processo de construção da escrita. Língua oral e escrita; análise e reflexão sobre a língua. Gêneros textuais como objeto de ensino. Estratégias de leitura. A matemática no cotidiano e nas práticas escolares. O jogo e a resolução de problemas no ensino da Matemática. As concepções, os conteúdos e as orientações didáticas presentes nos PCNs das diferentes áreas do conhecimento para o trabalho pedagógico nos anos iniciais do Ensino Fundamental. As concepções, conteúdos e orientações didáticas constantes dos documentos curriculares do município de Itatiba (currículos de 1º ao 5º anos do E. F.) Educação de Jovens e Adultos; processo histórico e concepções; Alfabetização de adultos; Ensinar na diversidade etária (jovens, adultos e idosos na mesma sala).

Bibliografia sugerida:

- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais (1ª a 4ª série). Brasília: MEC/SEF, 1997.

- _____. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Programa de Formação de Professores Alfabetizadores. Brasília: MEC/SEF, 2001.

- _____. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. Cadernos de Língua Portuguesa e Matemática. Brasília: MEC/SEB, 2014.

- BRAKLING, K. L. O processo de produção de textos. Versão adaptada e publicada no site Educarde, na seção O assunto é, Disponível em: <www.educarede.org.br>.

- _____. Leitura do mundo, leitura da leitura, leitura proficiente: qual é a coisa que esse nome chama? In: Revista Aprender Juntos. São Paulo (SP). Edições SM, 2008.

- BUENO, L. Gêneros textuais: uma proposta de articulação entre leitura, escrita e análise linguística. In: CENP. Língua Portuguesa: ensinar a ensinar. São Paulo: Secretaria de Educação, 2009.

- GRANDO, R. C. O jogo na educação matemática: aspectos teóricos e metodológicos. In: _____. O jogo e a matemática no contexto da sala de aula. São Paulo: Paulus, 2004.

- GUSTSACK, F.; VIEGAS, M. F.; BARCELOS, V. (Org.). Educação de Jovens e Adultos: saberes e fazeres. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2007.

- KLEIMAN, A. B. Preciso "ensinar" o letramento?. Campinas: Cefiel, 2005. Disponível em: <http://www.iel.unicamp.br/cefiel/alfaletras/biblioteca_professor/arquivos/5710.pdf>.

- DORNELLES, L. V.; BUJES, M. I. E. (Org.). Educação e infância na era da informação. Porto Alegre: Mediação, 2012.

- LOUSADA, E. G. A abordagem do Interacionismo Sociodiscursivo para análise de textos. In: CUNHA, C. L.; PIRIS, E. L.; CARLOS, J. T. Abordagens metodológicas em estudos discursivos. São Paulo: Paulistana, 2010.

- LUKJANENKO, M. F. S. P.; SCARANSI, R. (Org.). Currículo do Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano. Itatiba: Secretaria de Educação de Itatiba, 2012.

- MARCUSCHI, L. A. Compreensão de texto: algumas reflexões. In: DIONÍSIO, A. P.; BEZERRA, M. A. O livro didático de português: múltiplos olhares. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

- MARCUSCHI, L. A. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: Gêneros textuais & ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

- MORAES, F. Contar Histórias: A arte de brincar com as palavras. Petrópolis: Vozes, 2012.

- NACARATO, A. M.; MENGALI, B. L. S.; PASSOS, C. L. B. A produção de significados matemáticos. In: _____. A matemática nos anos iniciais do ensino fundamental: tecendo fios do

ensinar e do aprender. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

- NACARATO, A. M. (Org.). Práticas docentes em Educação Matemática nos anos iniciais do ensino fundamental. Curitiba: Appris, 2013.

- RAMOS, R. Passos para inclusão. 5. Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

- SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Fundação para o Desenvolvimento da Educação. Ler e Escrever: guia de planejamento e orientações didáticas. Professor – 1º ao 5º ano. São Paulo: FDE, 2010.

- SMOLE, K. S.; DINIZ, M. I. (Org.). Ler e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001.

- SOLÉ, I. Estratégias de leitura. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

- SCHNEUWLY, B.; DOLZ, J. Sequências Didáticas para o oral e a escrita: apresentação de um procedimento. In: _____. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado de Letras, 2004.

- WALLE, J. A. V. Ensinando pela Resolução de Problemas. In: _____. Matemática no ensino fundamental: formação de professores e aplicação em sala de aula. 1. ed. São Paulo: Artmed, 2009.

- WEISZ, T. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2000.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (Ciclos I e II) 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – PARA ATENDIMENTO NO NUPEJA (Núcleo Profissionalizante da Educação de Jovens e Adultos).

Conteúdo específico: O Jovem e o mundo do Trabalho. Recuperação da aprendizagem de adolescentes, de 15 a 17 anos, com defasagem de idade/série. Indisciplina e Violência na escola. Princípios da Pedagogia da Autonomia. Diretrizes para a educação de Jovens e Adultos.

Bibliografia sugerida:

- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB n. 3, de 15 de junho de 2010. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12992:diretrizes-para-a-educacao-basica>.

- _____. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/8069.htm>. Capítulos I; II; IV e V.

- FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

- AQUINO, J. G. Indisciplina na es-

cola: alternativas teóricas e práticas.

14. ed. São Paulo: Summus, 1996.

- RUOTTI, C.; ALVES, R.; CUBAS, V. O. Violência na Escola: um guia para pais e professores / Caren Ruotti, Renato Alves, Viviane de Oliveira Cubas. São Paulo: Andhep, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006.

- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA). Mundo do Trabalho. São Paulo: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (SDECT), 2012. II. (EJA – Mundo do Trabalho) – (INTRODUÇÃO).

FUNÇÃO: PEB I – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Conteúdos: Inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais, atendimento educacional especializado, inclusão escolar e avaliação no processo de inclusão.;

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Especial. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: MEC, 2001.

- _____. A escola comum inclusiva. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusiva Escolar. Brasília. Ministério da Educação Especial, 2010. Fascículo 1.

- _____. O atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusiva Escolar. Brasília. Ministério da Educação Especial, 2010. Fascículo 2.

- _____. Os alunos com deficiência visual: baixa visão e cegueira. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusiva Escolar. Brasília. Ministério da Educação Especial, 2010. Fascículo 3.

- _____. Recursos pedagógicos acessíveis e comunicação aumentativa e alternativa. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusiva Escolar. Brasília. Ministério da Educação Especial, 2010. Fascículo 6.

- _____. Orientação e mobilidade, adequação postural e acessibilidade espacial. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusiva Escolar. Brasília. Ministério da Educação Especial, 2010. Fascículo 7.

- _____. Transtornos globais do desenvolvimento. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusiva Escolar. Brasília. Ministério da Educação Especial, 2010. Fascículo 9.

- _____. Altas habilidades/superdotação. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusiva Escolar. Brasília. Ministério da Educação Especial, 2010. Fascículo 10.

- CARVALHO, R. E. Educação inclusiva com os pingos nos "is". Porto Alegre: Mediação, 2005.

- MANTOAN, M. T. E. Inclusão Escolar: O que é? Por que? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

- RAMOS, R. Inclusão na Prática: estratégias eficazes para a educação inclusiva. 2. ed. São Paulo: Summus, 2010. (capítulos 5, 6 e 7)

- REILY, L. Escola Inclusiva: Linguagem e mediação. Campinas: Papilus, 2004. (Educação Especial). (capítulos 1, 4, 5, 6 e 7).

FUNÇÃO: PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdos: Língua e Linguagem. Fonologia, Acentuação, Ortografia, Morfologia, Sintaxe, Semântica e Estilística; Gêneros Textuais; Cultura literária ficcional: Narrativa de Aventura, Narrativa de Ficção, Conto de Mistério, Conto Fantástico, Paródia de Conto, Poema, História em Quadrinhos; Documentação e memorização de ações humanas: Notícia/Manchete/Chamada, Relato de Experiência Pessoal, Carta Pessoal/e-mail, Memórias, Crônica, Reportagem, Autobiografia, Poema; Discussão de problemas sociais controversos: Nota crítica de leitura, Carta de leitor, Carta argumentativa, Carta de reclamação, Artigo de opinião, Resenha, Debate regrado, Poema; Transmissão e construção de saberes: Sinopse de filme, Resumo, Texto expositivo, Exposição oral, Documentos oficiais, Poema; Prescrever ações: Regras de jogo, Regras de convivência, Receita, Instruções de montagem, Instruções Normativas, Bula de remédio, Regulamento, Regimento, Instruções de uso, Poema; Produção textual-processo e estrutura; Compreensão e interpretação de textos A linguagem no cotidiano e nas práticas escolares. Avaliação a serviço de aprendizagem dos alunos. As concepções, os conteúdos e as orientações didáticas presentes nos PCNs de Língua Portuguesa. Estratégias de Leitura. As concepções, conteúdos e orientações dos documentos curriculares do município de Itatiba. Protagonismo juvenil. Educação de Jovens e Adultos: processo histórico e concepções; Organização curricular na EJA; Ensinar na diversidade etária (jovens adultos e idosos na mesma sala).

Bibliografia sugerida:

- BENTES, A. C. Linguagem: Práticas de leitura e escrita. In: _____. Ação educativa: assessoria, pesquisa e informação. São Paulo: Global, 2004 (Coleção Viver e Aprender). vol. 1.

- BEZERRA, M. A.; DIONÍSIO, A. P. O livro didático de Português. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.

- BEZERRA, M. A.; DIONÍSIO, A. P.; MACHADO, A. R. Gêneros textuais e ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.

- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. In: _____. Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série): terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 1.

- _____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Língua Portuguesa. In: _____. Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série): terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 2.

- BRUNEL, C. Jovens cada vez mais jovens na educação de jovens e adultos. Porto Alegre: Mediação, 2004.



PROCESSO SELETIVO

- COSTA, C. A. Encontros e travessias: O adolescente diante de si mesmo e do mundo. São Paulo: Instituto Ayrton Senna, 2001.

- _____. O mundo, o trabalho e você. São Paulo: Instituto Ayrton Senna, 2002.

- GERALDI, J. W. Prática da leitura na escola. In: _____. (Org.). O texto na sala de aula. 3. ed. São Paulo: Ática, 2004.

- KLEIMAN, A. Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura. Campinas: Pontes, 2004.

- ILARI, R. Malhas sintáticas da leitura: quatro andamentos. In: HENRIQUES, C. C.; PEREIRA, M. T. G. Língua e transdisciplinaridade: rumos, conexões, sentidos. São Paulo: Contexto, 2002.

- LERNER, D. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.

- LUKJANENKO, M. F. S. P.; TEIXEIRA, E. S.; ROSSI, M. P. Z. Currículo do Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano, Língua Portuguesa. Itatiba: Secretaria de Educação de Itatiba, 2012.

- ROJO, R. (Org.). A prática de linguagem em sala de aula: praticando os PCNs. São Paulo: Educ; Campinas: Mercado de Letras, 2001.

- SCHNEUWLY, B.; DOLZ, J. Gêneros Oraís e Escritos na Escola. Campinas: Mercado das Letras, 2004.

- SOARES, M. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

- SOLÉ, I. Estratégias de leitura. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

- ZABALA, A. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

FUNÇÃO: PEB II – MATEMÁTICA

Conteúdo: Numeração: Conjuntos numéricos e operações; porcentagem; juros; polinômios; equação e inequação de 1.º e de 2.º graus; Função de 1.º e de 2.º graus; gráfico de funções; Espaço e forma: Ângulos, polígonos e sólidos, teorema de Pitágoras, sistema de coordenadas cartesianas, mapas; Geometria; Grandezas e Medidas: Medidas de capacidade, de tempo, de massa, de temperatura; Proporcionalidade. Tratamento da informação: Leitura e interpretação de gráficos e tabelas; Combinatória, Probabilidade; Temas gerais: Jogos nas aulas de Matemática; O uso das calculadoras; A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem de Matemática; Meios para ensinar e aprender Matemática no Ensino Fundamental: possibilidades da história da Matemática; Avaliação em Matemática. A leitura e a escrita nas aulas de matemática. As concepções, conteúdos e orientações dos documentos curriculares do município de Itatiba. Educação de Jovens e Adultos: processo histórico e concepções; Organização curricular na EJA; Ensinar na diversidade etária (jovens, adultos e idosos na mesma sala).

Bibliografia sugerida:

- BARBOSA, K. C. B. A.; NACARATO, A. M.; PENHA, P. C. A escrita nas aulas

de matemática revelando crenças e produção de significados pelos alunos. Série Estudos, n. 26, p. 79-95, 2008. Disponível em: http://www.ucdb.br/serieestudos/publicacoes/ed26/S_Estudos_n26_inteira.pdf.

- BARBOSA, R. M. Revisitando conexões matemáticas com brincadeiras, explorações e materiais pedagógicos. São Paulo: Editora livraria da física, 2012.

- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. In: _____. Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série): terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 1.

- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Matemática. In: _____. Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série): terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 3.

- BRUNEL, C. Jovens cada vez mais jovens na educação de jovens e adultos. Porto Alegre: Mediação, 2004.

- CARVALHO, D. L.; CONTI, K. C. (Org.). Histórias de colaboração e investigação na prática pedagógica em Matemática. Campinas: Alínea, 2009.

- LERNER, D.; SADOVISKY, P. O sistema de numeração um problema didático. In: PARRA, C.; SAIZ, I. (Org.). Didática de matemática reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre: Artmed, 1996.

- LUKJANENKO, M. F. S. P.; TEIXEIRA, E. S.; FURLAN, J. Currículo do Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano. Matemática. Itatiba: Secretaria de Educação de Itatiba, 2012.

- MARINCEK, V. (Coord.). Aprender matemática resolvendo problemas. Porto Alegre: Artmed, 2001.

- FREITAS, M. T. M.; FIORENTINI, D. As possibilidades formativas e investigativas da narrativa em educação matemática. Horizontes, v. 25, n. 1, p. 63-71, 2007. Disponível em: <http://www.socfrancisco.edu.br/itatiba/mestrado/educacao>.

- PARRA, C.; SAIZ, I. (Org.). Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre: Artmed, 1996.

- PERRENOUD, P. Avaliação da excelência à regulação das aprendizagens: entre duas lógicas. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

- PIRES, C. M. C. Currículos de Matemática: da organização linear à ideia de rede. São Paulo: FTD, 2000.

- PONTE, J. P.; BROCARD, J.; OLIVEIRA, H. Investigações matemáticas na sala de aula. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

- POWELL, A.; BAIRRAL, M. A escrita e o pensamento matemático: interações e potencialidades. Campinas: Papirus, 2006.

- SANTOS, V. M. Linguagens e Comunicação na Aula de Matemática. In: NACARATO, A. M.; LOPES, C. E. (Org.). Escritas e Leituras na Educação Matemática. Belo

Horizonte: Autêntica, 2009.

- SKOVSMOSE, O. Educação Crítica: incerteza, matemática, responsabilidade. São Paulo: Cortez, 2007.

FUNÇÃO: PEB II – HISTÓRIA

Conteúdo: Pré-História: sociedades caçadora e coletora; sociedade agrícola e pastoreira; a ocupação dos continentes; os primeiros americanos/Grandes civilizações antigas do oriente: Mesopotâmia / Egito/Civilizações clássicas: Grécia e Roma/A formação da Europa feudal: as relações políticas, econômicas e sociais/Crise do feudalismo e mudanças na Europa: Renascimento, reformas religiosas e formação dos Estados Nacionais, as Grandes Navegações/África e América antes da chegada dos europeus: os povos africanos, povos nativos da América e do Brasil/Colonização da América espanhola e portuguesa: modelos de colonização, organização social e relações de trabalho/O Brasil no século XVIII: novas fronteiras da América portuguesa, a mineração/Revoluções na Europa: Revolução Industrial e Revolução Francesa/ Independências na América: Independência das Treze Colônias e da América portuguesa/A formação do Estado brasileiro: o Primeiro Reinado, o Período Regencial e o Segundo Reinado (expansão cafeeira, imigração e abolição)/A era das revoluções: a Primeira Guerra Mundial (imperialismo), Revolução Russa, a crise de 1929, o totalitarismo e a Segunda Guerra Mundial/O mundo dividido: A Guerra Fria, descolonização da África e da Ásia/O Brasil republicano: a República Velha, a República do Café-com-leite, a Era Vargas, o governo JK, o Regime Militar, o processo de redemocratização do Brasil, o Brasil atual/O mundo atual: o mundo globalizado. As concepções, conteúdos e orientações dos documentos curriculares do município de Itatiba.

Bibliografia sugerida:

- BAKHTIN, M. A cultura popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais. São Paulo: Hucitec; Brasília: UnB, 1987.

- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. In: _____. Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série): terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 1.

- _____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. História. In: _____. Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série): terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 6.

- _____. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e cultura Afro-brasileira e africana. Brasília: MEC/SEF, 2004.

- BITTENCOURT, C. (Org.). O saber

histórico na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1997.

- BITTENCOURT, C. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2004.

- BOSI, E. Memória e sociedade: lembrança de velhos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

- CABRINI, C. et al. Ensino de história: revisão urgente. São Paulo: Educamp, Inep, 2005.

- DUBY, G.; ARIÈS, P. Do Império Romano ao Ano Mil. In: _____. História da vida privada. v. 1. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

- DUBY, G.; ARIÈS, P. Da Europa Feudal à Renascença. In: _____. História da vida privada. v. 2. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

- DUBY, G.; ARIÈS, P. Da Renascença ao Século das Luzes. In: _____. História da vida privada. v. 3. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

- DUBY, G.; ARIÈS, P. Da Revolução Francesa à Primeira Guerra. In: _____. História da vida privada. v. 4. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

- FUNARI, P. P. A. A Antiguidade clássica: a história e cultura a partir dos documentos. Campinas: Unicamp, 1995.

- HISTÓRIA da cidade de Itatiba. Disponível em: www.itatiba.sp.gov.br.

- HOBBSBAWM, E. Era dos extremos: o breve século XX (1914-1991). São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

- _____. Sobre história. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

- _____. Tempos interessantes: uma vida no século XX. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

- LUKJANENKO, M. F. S. P.; TEIXEIRA, E. S.; PEREIRA, D. R. Currículo do Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano. História. Itatiba: Secretaria de Educação de Itatiba, 2012.

- MELLO E SOUZA, M. África e Brasil africano. São Paulo: Ática, 2005.

- MUNAKATA, K. Indagações sobre a história ensinada. In: GUAZELLI, C. A. B. et al. Questões de teoria e metodologia da História. Porto Alegre: UFRGS, 2000.

- NOVAES, A. (Org.). Tempo e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

- PINSKY, J. O ensino de história e a criação do fato. São Paulo: Contexto, 1988.

- SANTOS, M. Técnica, espaço e tempo: Globalização e eixo técnico-científico informacional. Rio de Janeiro: Hucitec, 1994.

- SCHMIDT, M. A. O Ensino de História Local e os Desafios da Formação da Consciência Histórica. p. 187-198.

- SEVCENCKO, N. (Org.). História da vida privada no Brasil: República da Belle Époque à era do rádio. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

- WILLIAMS, F. Capitalismo e Escravidão. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1944.

FUNÇÃO: PEB II – GEOGRAFIA

Conteúdo: Geografia geral e do Brasil: Recursos naturais; Linguagem cartográfica. Geoecologia (clima, solo, biota); Erosão dos solos; Bacias

hidrográficas; População e urbanização brasileira e mundial; Nova ordem econômica e geopolítica mundial no fim do século XX; Mercosul, Bloco Sub-regional; Inserção do Brasil no capitalismo monopolista mundial; Espaço industrial brasileiro; Agricultura brasileira; Globalização. As concepções, conteúdos e orientações dos documentos curriculares do município de Itatiba. Organização curricular na EJA; Ensinar na diversidade etária (jovens, adultos e idosos na mesma sala).

Bibliografia sugerida:

- ALMEIDA, R. D.; PASSINI, E. Y. O espaço geográfico: ensino e representação. São Paulo: Contexto, 2001.

- ANDRADE, M. C. Uma geografia para o século XXI. Campinas: Papirus, 1993.

- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. In: _____. Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série): terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 1.

- _____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Geografia. In: _____. Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série): terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 5.

- COSTA, W. M. O estado e as políticas territoriais no Brasil. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2000.

- HARVEY, D. O Novo Imperialismo. São Paulo: Loyola, 2005.

- LUKJANENKO, M. F. S. P.; TEIXEIRA, E. S.; BREDARIOL, M. A. Currículo do Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano. Geografia. Itatiba: Secretaria de Educação de Itatiba, 2012.

- MENDONÇA, F. Geografia e meio ambiente. São Paulo: Contexto, 1993.

- MONTEIRO, C. A. F. O mapa e a trama: ensaios sobre o conteúdo geográfico em criações românicas. Florianópolis: UFSC, 2002.

- ROSS, J. L. S. (Org.). Geografia do Brasil. 2. ed. São Paulo: Edusp, 1998.

- SABER, A. A. Domínios da Natureza no Brasil: Potencialidades paisagísticas. Cotia: Ateliê, 2003.

- SANTOS, M. Por uma economia política da cidade. São Paulo: Hucitec, 1994.

- _____. Por uma nova Geografia: da Crítica da Geografia a uma Geografia Crítica. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2004.

- TONINI, I. M. et al. O Ensino de Geografia e Suas Composições Curriculares. Porto Alegre: Mediação.

FUNÇÃO: PEB II – CIÊNCIAS

Conteúdo: Ensino de Ciências: histórico e contextualização na sociedade brasileira; O Ensino de Ciências e as questões de: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural; Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente; Princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos; relação entre...



PROCESSO SELETIVO

...estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio; Caracterização dos grandes grupos animais e vegetais; O corpo humano como um todo em equilíbrio: saúde e orientação sexual, desequilíbrios, endemias, drogas, desnutrição; Continuidade das espécies: evolução, reprodução, hereditariedade; Princípios básicos de Astronomia; Fundamentos teóricos da Química: conceitos, leis, relações e princípios básicos; interações e transformações químicas; Fundamentos teóricos da Física: conceitos, leis, relações e princípios básicos. As concepções, conteúdos e orientações dos documentos curriculares do município de Itatiba. Organização curricular na EJA; Ensinar na diversidade etária (jovens, adultos e idosos na mesma sala).

Bibliografia sugerida:

- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. In: _____. Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série): terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 1.

- _____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Ciências Naturais. In: _____. Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série): terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 4.

- BASTOS, F. Construtivismo: ensino de Ciências. In: NARDI, R. (Org.). Questões atuais no ensino de Ciências. São Paulo: Escrituras, 2005.

- BIZZO, N. Ciências: fácil ou difícil? São Paulo: Ática, 2010.

- CARVALHO, A. M. P. et al. Ciências no Ensino Fundamental: O conhecimento físico. São Paulo: Scipione, 1998.

- CACHAPUZ, A. et al. (Org.). A necessária renovação do ensino das Ciências. São Paulo: Cortez, 2005.

- CURRIE, K. Meio Ambiente: Interdisciplinaridade na Prática. 9. ed. Campinas: Papirus, 2009.

- CRUZ, D. Ciências & Educação ambiental: o meio ambiente, 5ª série. São Paulo: Ática, 2004.

- DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBURO, M. M. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002.

- HAMBURGER, E. W. (Org.). O desafio de ensinar ciências no século XXI. São Paulo: Edusp, 2000.

- FERREIRA, L. C. (Org.). A Questão Ambiental na América Latina: Teoria Social e Interdisciplinaridade. Campinas: UNICAMP, 2011.

- LUKJANENKO, M. F. S. P.; TEIXEIRA, E. S.; REIA, L. B. Currículo do Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano. Ciências. Itatiba: Secretaria de Educação de Itatiba, 2012.

- MILLER JUNIOR, T. Ciência Ambiental. São Paulo: CENGAGE, 2007.

- POZO, J. I. (Org.). A solução de problemas nas ciências da natureza. Porto Alegre: Artmed, 1998.

FUNÇÃO: PEB II – INGLÊS

Conteúdo: A partir das funções e

noções de linguagem: The idea that language is not grammar, phonology and vocabulary alone, but a set of communicative tools (functions and notions), which can only be properly learned within communicative situations. Functions: what people want to do with language. Notions: what meanings people want to put across with language. Functions and Notions: **Imparting and seeking factual information** - identifying, reporting - including describing and narrating, correcting, asking. **Expressing and finding out intellectual attitudes** - expressing agreement and disagreement: inquiring about agreement or disagreement; denying something, accepting an offer or invitation; declining an offer or invitation; inquiring whether offer or invitation is accepted or declined; offering to do something; **Expressing and finding out emotional attitudes**: expressing and inquiring about pleasure, liking; expressing an inquiring about displeasure, dislike; expressing and inquiring about surprise, home, satisfaction, dissatisfaction; expressing and inquiring about intention; expressing and inquiring about want and desire. **Expressing and finding out moral attitudes**: apologizing; expressing appreciation. **Getting things done (suasion)** suggesting a course of action; requesting, inviting, or advising others to do something; warning others to take care or to refrain from doing something; instructing or directing others to do something. **Socializing**: to greet people; when meeting people; when introducing people and being introduced. As concepções, conteúdos e orientações dos documentos curriculares do município de Itatiba. Educação de Jovens e Adultos. Ensinar na diversidade etária (jovens, adultos e idosos na mesma sala); Noções de empreendedorismo; Protagonismo juvenil.

Bibliografia sugerida:

- ALMEIDA FILHO, J. C. P. Dimensões comunicativas no ensino de línguas. Campinas: Pontes, 1993.

- BAKHTIN, M. Os gêneros do discurso. In: _____. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

- BARBARA, L.; RAMOS, R. C. G. (Org.). Reflexão e ações no ensino aprendizagem de línguas. Campinas: Mercado de Letras, 2003.

- BOYLE, O. F.; PEREGOY, S. F. Reading, writing & learning in ESL: a resource book for K-12 teachers. Nova York: Longman, 1997.

- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. In: _____. Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série): terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 1.

- _____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Língua Estrangeira. In: _____. Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série): terceiro e quarto ciclos do ensino funda-

mental. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 9.

- BRUNEL, C. Jovens cada vez mais jovens na educação de jovens e adultos. Porto Alegre: Mediação, 2004.

- CALKINS, L. M. The art of teaching reading. Nova York: Longman, 2001.

- CHARLOT, B. (Org.). Os jovens e o saber: perspectivas mundiais. Porto Alegre: Artmed, 2001.

- COSTA, C. A. Encontros e travessias: O adolescente diante de si mesmo e do mundo. São Paulo: Instituto Ayrton Senna, 2001.

- COSTA, C. A. G. O mundo, o trabalho e você. São Paulo: Instituto Ayrton Senna, 2002.

- GARCIA, G. G. (Ed.). English learners: reaching the highest level of English literacy. Newark: International Reading Association, 2003.

- HOFFMAN, J. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Mediação, 2000.

- KEENE, E. O.; ZIMMERMANN, S. Mosaic of thought: teaching comprehension in reader's workshop. Portsmouth: Heinemann, 1997.

- LERNER, D. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.

- LUKJANENKO, M. F. S. P.; TEIXEIRA, E. S.; VINHAS, S. Currículo do Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano, Inglês. Itatiba, SP: Sec. de Educação de Itatiba, 2012.

- SMITH, F. Understanding reading: a Psycholinguist analysis of reading and learning to read. New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates, 1994.

- SOARES, M. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

FUNÇÃO: PEB II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Conteúdo: Linguagem visual, linguagem teatral, linguagem corporal, linguagem musical; História da Arte; Para fazer e pensar uma educação escolar em arte; Significado da arte na educação; Concepção pedagógica e expressiva da arte; Significado da arte na educação; Concepção pedagógica e expressiva da arte; A criança no ambiente natural e cultural; O professor e as crianças no espaço da arte; Percepção, imaginação e fantasia nas aulas de arte; Contexto artístico; Em busca da representação artística; Jogo e brincadeiras; Linguagem e arte na sociedade; Arte e filosofia; A relação arte-sociedade; Cinema, televisão e arte. As concepções, conteúdos e orientações dos documentos curriculares do município de Itatiba. Educação de Jovens e Adultos: processo histórico e concepções; Organização curricular na EJA. Ensinar na diversidade etária (jovens, adultos e idosos na mesma sala); Noções de empreendedorismo; Protagonismo juvenil.

Bibliografia sugerida:

- ARGAN, G. C. Arte Moderna. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

- ARNHEIM, R. Arte e Percepção Visual: Uma psicologia da Visão Criadora. São Paulo: CENGAGE, 2011.

- BARBOSA, A. M. A imagem no ensino da arte. São Paulo: Perspectiva, 1992.

- BARBOSA, A. M. (Org.). Arte e educação Contemporânea. São Paulo: Cortez, 2005.

- BRASIL. Parâmetros curriculares nacionais (1ª a 4ª série). Brasília: MEC/SEF, 1997.

- _____. Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série): terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

- COSTA, C. A. Encontros e travessias: O adolescente diante de si mesmo e do mundo. São Paulo: Instituto Ayrton Senna, 2001.

- COSTA, C. A. G. O mundo, o trabalho e você. São Paulo: Instituto Ayrton Senna, 2002.

- FERREIRA, S. O ensino das artes: construindo caminhos. Campinas: Papirus, 2001.

- FONTELLA, M. T. O. De Tramas e Fios: Um Ensaio sobre a música e educação. 2. ed. São Paulo: Editora UNESP; Rio de Janeiro: Funarte, 2008.

- GOMBRICH, E. H. A história da Arte. 16. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

- JEANDOT, N. Explorando o Universo da Música. São Paulo: Scipione, 1997.

- LUKJANENKO, M. F. S. P.; TEIXEIRA, E. S.; BONINI, E. S. Currículo do Ensino Fundamental: 1º ao 9º ano. Artes. Itatiba: Secretaria de Educação de Itatiba, 2012.

- MORAIS, F. Panorama das Artes Plásticas Séculos XIX e XX. São Paulo: Instituto Itaú Cultural, 1991.

- MOREIRA, A. A. A. O espaço do desenho: a educação do educador. São Paulo: Loyola, 2002.

- MOTTA, E. Fundamentos para o estudo da Pintura. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

- PAREYSON, L. Os Problemas da Estética. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

- PEDROSA, I. Da cor a Cor Inexistente. São Paulo: SENAC, 2010.

- PILLAR, A. (Org.). A educação do olhar no ensino das artes. Porto Alegre: Mediação, 2007.

- SCHWAAARS, Hans. A cor em pintura. São Paulo: Nobel, 1990.

FUNÇÃO: PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Conteúdo: Breve histórico da educação física. Críticas e reflexões sobre o fenômeno esportivo; Criatividade nas aulas de educação física; Reflexões sobre a Educação física nas escolas; Métodos de ensino de educação física; Conceitos e procedimentos das danças, jogos, lutas e ginásticas; Esporte educacional; Desenvolvimento motor; Práticas pedagógicas reflexivas. As concepções, conteúdos e orientações dos documentos curriculares do município de Itatiba.

Bibliografia sugerida:

- BETTI, M. Educação Física e sociedade. São Paulo: Movimento, 1991.

- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Educação Física. In: _____. Parâmetros curriculares nacionais (1ª a 4ª série). Brasília: MEC/SEF, 1997. v. 7.

- _____. Ministério da Educação e

do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Educação Física. In: _____. Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série): terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 8.

- BROUGÈRE, G. Jogo e Educação. Porto Alegre: Artmed, 1998.

- CASTELLANI FILHO, L. Educação Física no Brasil: a história que não se conta. Campinas: Papirus, 1991.

- DARIDO, S. C. O Contexto da Educação Física Escolar. In: _____. Educação Física na escola: questões e reflexões. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. cap. 1.

- _____. A Formação do Profissional na Educação Física. In: _____. Educação Física na escola: questões e reflexões. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. cap. 2.

- _____. Procedimentos, Avanços e Dificuldades dos Professores de Educação Física Formados numa Perspectiva Científica. In: _____. Educação Física na escola: questões e reflexões. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. cap. 4.

- DAÓLIO, J. Cultura: Educação Física e Futebol. Campinas: Editora Unicamp, 1997.

- FREIRE, J. B. Educação de Corpo Inteiro: Teoria e Prática da Educação Física. São Paulo: Scipione, 1994.

- FREIRE, J. B.; SCAGLIA, A. J. Educação como Prática Corporal. São Paulo: Scipione, 2010.

- GALLAHUE, D. L.; OZMUN, J. C. Habilidades Motoras Rudimentares. In: _____. Compreendendo o desenvolvimento Motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. São Paulo: Phorte, 2005. cap. 8.

- _____. Habilidades Motoras Fundamentais. In: _____. Compreendendo o desenvolvimento Motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. São Paulo: Phorte, 2005. cap. 11.

- _____. Habilidades Motoras Especializadas. In: _____. Compreendendo o desenvolvimento Motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. São Paulo: Phorte, 2005. cap. 16.

- GORGATTI, M. G.; COSTA, R. F. Atividade Física Adaptada. 2. ed. Barueri: Manole, 2008.

- LUKJANENKO, M. F. S. P.; TEIXEIRA, E. S.; FRANCISCONI, R. A. F. (Org.). Currículo do Ensino Fundamental: 1º ao 9º anos. Educação Física. Itatiba: Secretaria da Educação de Itatiba, 2012.

- MOSER, A.; D'ANGELO, F. (Org.). Guia da Prática Pedagógica: Oficinas do Esporte. Porto Alegre: Mediação, 2014.

- NEIRA, M. G.; NUNES, M. L. F. Pedagogia da cultura corporal: crítica e alternativas. São Paulo: Phorte, 2006.

- REVERDITO, R. S.; SCAGLIA, A. J. Pedagogia do Esporte: jogos coletivos de invasão. São Paulo: Phorte, 2009.

- ROSSETTO JUNIOR, A. J.; COSTA, C. M.; D'ANGELO, F. Práticas pedagógicas reflexivas em esporte educacional: unidade didática como instrumento de ensino e aprendizagem. São Paulo: Phorte, 2008.



PROCESSO SELETIVO

A N E X O I I - DO CRONOGRAMA PREVISTO-

De 11 de Outubro de 2014 a 27 de Outubro de 2014	Período de Inscrições
30 de Novembro de 2014	Aplicação das Provas Objetivas
01 de Dezembro de 2014	Divulgação do gabarito no site www.zambini.org.br
02 e 03 de Dezembro de 2014	Prazo para protocolo de recursos em face da Prova Objetiva e Entrega dos Títulos.
23 de Dezembro de 2014	Publicação da Lista de Classificação Preliminar (com a pontuação da Prova Objetiva e Prova de Títulos).
29 e 30 de Dezembro de 2014	Prazo de Recursos da Classificação Preliminar.
16 de Janeiro de 2015	Classificação Final.

- Cronograma previsto poderá sofrer alteração acompanhar a Imprensa Oficial e o site www.zambini.org.br

A N E X O I I I - MODELO DE PROTOCOLO DE TÍTULOS

- 1) Nome do Candidato: _____
2) N° de Inscrição: _____ 3) Emprego: _____

INDIQUE O TÍTULO QUE ESTÁ ENTREGANDO	TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO (pontos)	VALOR PLEITEADO (pontos)	VALOR MÁXIMO (pontos)
	a) Título de Doutor em área relacionada à Educação, concluído até a data da apresentação dos títulos.	10,0		10,0
	b) Título de Mestre em área relacionada à Educação (desde que não seja pontuado o título de Doutor), concluído até a data da apresentação dos títulos.	5,0		5,0
	c) Pós graduação latu sensu (especialização) na área de Educação com, no mínimo, 360 horas, concluída até a data da apresentação dos títulos.	3,0		3,0
	d) Programa Nacional de Alfabetização pela Idade Certa (PNAIC) – 2013 e 2014	3,0		3,0
	e) Cursos: Para o candidato a exercer a função de Professor de Educação Básica I (1º ao 5º): - PROFA/Letra e Vida - Ler e Escrever 2013 - Certificado de participação em formação continuada na área de atuação relativo ao ano de 2014, com carga horária mínima de 30 horas. - certificado de curso de capacitação na área de Educação Inclusiva, com carga mínima de 30 horas, realizado em 2014.	1,0		4,0
	Projeto Mais que Esporte, Educação: Apresentar certificado de participação no curso “Formação Continuada de professores da Rede Pública em Esporte Educacional” a partir de 2013, com carga horária mínima de 30 horas.	2,0		2,0
	Projeto Mais que Esporte, Educação: Apresentar Atestado ou Declaração de Desempenho Positivo, no ano de 2013 e 2014	1,0		2,0
	g) Para o candidato a exercer a função de Professor de Educação Básica II (6º ao 9º), nas Áreas de: Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências, Artes, Inglês e Educação Física, níveis de ensino e projetos (Projeto Leitura/Projeto Superação/ Profissional do Futuro) apresentar certificado de participação em formação continuada na área de atuação relativo ao ano de 2014 quando for o caso, com carga horária mínima de 30 horas, reconhecido pelo MEC.	1,0		3,00

Declaro que li e entendi as regras referentes à forma de apresentação, prazo e modalidade de pontuação dos Títulos constantes no Edital de Processo Seletivo Público n. 001/2014 da **Prefeitura do Município de Itatiba**.
Local, dia, mês e ano: _____, ____ de Dezembro de 2014

Assinatura do candidato

A N E X O I V - MODELO DE PROTOCOLO DE TÍTULOS – EDUCAÇÃO ESPECIAL

- 1) Nome do Candidato: _____
2) N° de Inscrição: _____
3) Emprego: _____

INDIQUE O TÍTULO QUE ESTÁ ENTREGANDO	TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO (pontos)	VALOR PLEITEADO (pontos)	VALOR MÁXIMO (pontos)
	Doutorado em Educação Inclusiva ou Educação Especial	5,0		5,0
	Mestrado em Educação Inclusiva ou Educação Especial	4,0		4,0
	Cursos de 241 horas a 359 horas oferecidos e/ou reconhecidos pelo MEC na área de: Educação Inclusiva; Educação Especial ou em Deficiência Intelectual/Mental; Deficiência Auditiva; Deficiência Física ou Deficiência Visual, relativos aos anos de 2013 e 2014.	3,0		3,0

Cursos de 121 horas a 240 horas oferecidos e/ou reconhecidos pelo MEC na área de: Educação Inclusiva; Educação Especial ou em Deficiência Intelectual/Mental; Deficiência Auditiva; Deficiência Física ou Deficiência Visual, relativos aos anos de 2013 e 2014.	1,0		2,0
Cursos de 30 horas a 120 horas oferecidos e/ou reconhecidos pelo MEC na área de: Educação Inclusiva; Educação Especial ou em Deficiência Intelectual/Mental; Deficiência Auditiva; Deficiência Física ou Deficiência Visual, relativos aos anos de 2013 e 2014.	0,5		1,0

Declaro que li e entendi as regras referentes à forma de apresentação, prazo e modalidade de pontuação dos Títulos constantes no Edital de Processo Seletivo Público n. 001/2014 da **Prefeitura do Município de Itatiba**.
Local, dia, mês e ano: _____, ____ de Dezembro de 2014

Assinatura do candidato

A N E X O V - BASES PRINCIPAIS DOS PROJETOS

FUNÇÕES	CAMPO DE ATUAÇÃO – PROJETOS
Professor de Desenvolvimento Infantil	Não tem Projetos
Professor de Educação Básica PEB I – Educação Infantil	Educação Infantil. Poderá atuar: Projeto Convivência.
Professor de Educação Básica – PEB I: Educação Especial	Projeto Multiplicar, Projeto Reencontro e Sala de Recursos Multifuncionais.
Professor de Educação Básica – PEB I: 1º a 5º ano.	Poderá atuar: Projeto Integração; Estudos Orientados e Pesquisa (Escola de Tempo Integral); Dinâmicas de Leitura (Escola de Tempo Integral); Temas Relevantes (Escola de Tempo Integral); Atividades Científicas e Jogos (Escola de Tempo Integral). Noções de Empreendedorismo.
Professor de Educação Básica – PEBI: 1º ao 5º Ano – NUPEJA	Não tem Projetos
Professor de Educação Básica – PEB II: Língua Portuguesa	Poderá atuar: Projeto Integração; Dinâmicas de Leitura (6ºs e 7ºs anos); Projeto Superação (8ºs e 9ºs anos); Estudos Orientados e Pesquisa (Escola de Tempo Integral); Comunicação e Artes (Escola de Tempo Integral).
Professor de Educação Básica – PEB II: Inglês	Para atuar do 6º ao 9º ano e 5ª a 8ª série de EJA
Professor de Educação Básica – PEB II: Matemática	Poderá atuar: Projeto Integração; Estudos Orientados e Pesquisa (Escola de Tempo Integral); Atividades Científicas e Jogos (Escola de Tempo Integral).
Professor de Educação Básica – PEB II: Geografia	Para atuar do 6º ao 9º ano e 5ª a 8ª série de EJA.
Professor de Educação Básica – PEB II: Ciências	Para atuar do 6º ao 9º ano e 5ª a 8ª série de EJA. Poderá atuar: Temas Relevantes (Escola de Tempo Integral); Atividades Científicas e Jogos (Escola de Tempo Integral).
Professor de Educação Básica – PEB II: História	Para atuar do 6º ao 9º ano e 5ª a 8ª série de EJA. Poderá atuar: Temas Relevantes (Escola de Tempo Integral).
Professor de Educação Básica – PEB II: Educação Artística	Para atuar do 1º ao 9º ano e 5ª a 8ª série de EJA. Poderá atuar: Comunicação e Artes (Escola de Tempo Integral).
Professor de Educação Básica – PEB II: Educação Física	Para atuar do 1º ao 9º ano. Poderá atuar: Projeto “Mais que Esporte, Educação” – contraturno e atividades esportivas educacionais das escolas de período integral., TAD (Treinamento para Atividades Desportivas); Comunicação e Artes (Escola de Tempo Integral)

1. dinâmicas de Leitura (6º e 7º)

Neste componente curricular, as aulas são específicas e diferenciadas, para a realização dos trabalhos com gêneros textuais e o desenvolvimento da competência leitora de forma a ampliar o espaço para o desenvolvimento do gosto pela leitura por meio da dinamização de práticas que possibilitem a exploração da linguagem dos gêneros textuais. Esse projeto visa à formação de leitores plurais que se movimentam com certa desenvoltura em diversas

esferas, que sejam capazes de analisar as especificidades dos gêneros a serem trabalhados e possam dominar as artimanhas que os textos escondem em suas entrelinhas.

2. Projeto Superação (8º e 9º) – Dinâmicas de leitura

O Projeto Superação, por meio do Instituto Ayrton Senna, tem o objetivo de desenvolver o protagonismo juvenil por meio da leitura.O projeto apresenta uma nova maneira de educar, em que os professores e alu-

nos criam juntos oportunidades de desenvolverem autonomia, solidariedade e competências para a vida, propõe convocar o jovem para resolver problemas que afetam sua vida, na escola e na comunidade em que está inserido. Quando responde aos desafios de maneira original, muda não só a realidade com a qual se confronta, mas muda, também, a si mesmo, desenvolvendo-se como pessoa, cidadão e profissional.

3. noções de empreendedorismo

Neste componente curricular, visa-se o incentivo ao empreendedorismo favorecendo oportunidades de aprofundamento das reflexões sobre autoestima, ética e valores. Incentivando, assim, o desenvolvimento da autonomia e iniciativa. Tem como principal objetivo preparar os alunos da rede municipal de ensino para ingressar na vida adulta e assumir a condição de cidadãos preparados para o mercado de trabalho.

Por meio de uma pedagogia empreendedora - uma metodologia de ensino que utiliza os princípios básicos do empreendedorismo aplicados às características do Ensino Fundamental – o Projeto pretende tornar a escola pública um local potencialmente impulsionador do empreendedorismo, além de um espaço social mais reflexivo, humano e cidadão.

4. Projeto Integração:

Tem como objetivo fazer com que o aluno que está em defasagem de conhecimentos e habilidades supere essas dificuldades e consiga acompanhar as atividades desenvolvidas pelo professor na sala de aula regular com abordagens diferentes daquelas já usadas, mantendo a frequência. Funciona no contra turno.

5. Projeto Convivência

O Projeto Convivência visa atender crianças da Educação Infantil em período integral. O projeto acontece em Unidades de Educação Infantil, no período das 7h30 às 16h30. O atendimento é feito em meio período, em forma de projeto, e meio período em classes curriculares existentes. Para o planejamento das oficinas, o professor conta com o apoio do Currículo da Educação Infantil. A Seção de Educação Infantil oferece formações aos professores do projeto com o objetivo de subsidiar o trabalho pedagógico e sugerir diferentes atividades para os momentos das oficinas do período da tarde.

6. Atividades Científicas e Jogos - (ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)

Neste componente curricular as atividades científicas envolvem projetos elaborados a partir de temas constantes do projeto pedagógico da escola nas disciplinas de Ciências e Matemática, podendo se relacionar com outras áreas de estudo. Quando opção recair em jogos, estes devem privilegiar o desenvolvimento cognitivo, lógico matemático e sociomoral.



PROCESSO SELETIVO

7. Atividades Esportivas Educacionais - (ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)

Neste componente curricular as Atividades Esportivas Educacionais visam o esporte como via integradora das diversas dimensões do processo educativo, buscando desenvolver as competências pessoais, sociais e cognitivas das crianças e adolescentes. O Projeto mais que Esporte, Educação poderá integrar aulas deste componente.

8. Comunicação e Artes - (ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)

Neste componente curricular compreende atividades dinâmicas que, ao lado dos conhecimentos e habilidades específicos da opção escolhida, desenvolvem a criatividade, a imaginação, o raciocínio, a memória, a coordenação motora, a concentração, a capacidade de comunicação e de relacionamento social.

9. Estudos Orientados e Pesquisa - (ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)

Neste componente curricular os Estudos Orientados e Pesquisa envolvem a orientação de estudos e recuperação (reforço) de alunos. Inclui o acompanhamento e orientação de atividades que o professor da sala de aula deixou implícitas (dever de casa) e, também, orientações para organização das atividades no tempo, pesquisa em livros e Internet, revisão das aulas do dia, orientação da continuidade dos estudos em casa, quando necessário. Havendo necessidade de recuperação, esse tempo também será dedicado a ela.

10. Temas Relevantes - (ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)

Neste componente curricular o objetivo de Temas Relevantes é o de complementar a formação do aluno com a oferta de temas que atendam a necessidades observadas. Também contribuem para a formação pessoal e social, como os componentes da área da matriz curricular. Temas de desenvolvimento pessoal e social, mas apresentam natureza diferenciada ao possibilitar a escolha do tema, que algumas vezes comporta uma divisão interna, como pode ser visto a seguir.

11. PROJETO MULTIPLICAR

O respectivo projeto tem o objetivo de atender alunos que se encontram em defasagem ano/idade com sérios comprometimentos na aprendizagem com idade entre 12 e 16 anos de idade, com o objetivo de atender as necessidades desses educandos, por meio de atividades diversificadas, respeitando as particularidades de cada um, na busca de elevar a auto-estima e o progresso escolar dos mesmos.

12. PROJETO REENCONTRO

Este projeto atende jovens e adolescentes com deficiência intelectual, com vistas a oportunizar atividades diferenciadas, respeitando as limitações e as diferenças dos mesmos, que por conta da deficiência tem sérios comprometimentos pedagógicos, necessitando de um atendimento pedagógico especializado com vistas a oportunizar a inclusão educacional e social desses alunos.

13. SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

A Sala de Recursos Multifuncionais visa oferecer atendimento educacional especializado, no contraturno a escolarização dos alunos com deficiência intelectual, deficiência física, auditiva, visual, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades e demais patologias, com o objetivo de complementar e/ou suplementar o trabalho do ensino comum, visando o progresso educacional deste público-alvo.

14. PROJETO MAIS QUE ESPORTE, EDUCAÇÃO

O Projeto tem como objetivo desenvolver aulas de esporte educacional. As atividades são desenvolvidas visando à garantia dos princípios da inclusão, educação integral, autonomia, diversidade e construção coletiva. A missão do projeto é contribuir para a formação de crianças e jovens de comunidades de baixa renda através da educação física e do esporte. As aulas são desenvolvidas a partir do tema gerador estruturado em sequências didáticas que buscam ensinar bem o esporte a todos, fundamentos estes que se constituem em pilares para a autêntica cidadania.



LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 124/2014, Edital Nº 143/2014, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de cartuchos de toner e fotocondutores para impressoras. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 23 de outubro de 2014, das 13h30min. às 14 horas, na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Flavio Augusto Vicentini
Pregoeiro

Concorrência Pública nº 10/2014, tipo menor preço global - Edital nº 144/2014 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de construção de cinco pontos de coleta de materiais inservíveis, recicláveis e resíduos de construção civil (Ecopontos) no Município de Itatiba, com fornecimento de material e mão de obra, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes do edital, disponível na íntegra, no endereço Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, e end. eletrônico, www.itatiba.sp.gov.br. Encerra-se a entrega dos envelopes no dia 13 de novembro de 2014 às 10 horas. Fone (11) 3183-0655.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

Concorrência Pública nº 12/2014, tipo menor preço global - Edital nº 146/2014 – Objeto: contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico das vias públicas da cidade, com fornecimento de material e mão de obra, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes do edital, disponível na íntegra, no endereço Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, e end. eletrônico, www.itatiba.sp.gov.br. Encerra-se a entrega dos envelopes no dia 13 de novembro de 2014 às 14 horas. Fone (11) 3183-0655.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 180/2014 PREGÃO 78/2014 Processo: 6242/2014

Aos 07 dias do mês de outubro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 78 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 22/09/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009,

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.01.04.0021.2	PT	QUICK	1000	R\$ 2,09	R\$ 2.090,00
Toalha de papel multiuso, para absorção de gorduras, líquidos e pequenos serviços do dia-a-dia. Folha dupla, picotada, medindo aproximadamente 19cm x 22cm. Pacote com 02 (dois) rolos de 60 folhas. A embalagem deve conter informações do produto e fabricante.						
2	1.01.04.0025.5	PT	ECOCOPPO PP	45000	R\$ 2,12	R\$ 95.400,00
COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180ML - copo plástico descartável, feito em polipropileno (pp), na cor branca, para consumo de água, sucos e refrigerantes, capacidade 180 ml, atóxico, fabricado de acordo com a nbr 14865, embalados em pacotes plásticos com 100 unidades e acondicionados em caixas de papelão com 25 centos. deverá ter impresso nas caixas do produto o selo de aprovação abnt nbr.						
3	1.01.04.0321.1	PT	ALTACOPPO PP	8500	R\$ 1,13	R\$ 9.605,00
COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML - copo plástico descartável, feito em polipropileno (pp), na cor branca, para consumo de café e chá, capacidade 50ml, atóxico, fabricado de acordo com a nbr 14865, embalados em pacotes plásticos com 100 unidades e acondicionados em caixas de papelão com 50 centos. deverá ter impresso nas caixas do produto o selo de aprovação abnt nbr.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 78 /2014.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 78 /2014.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotar a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para

têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de toalha de papel e copo descartável.
FORNECEDOR: 002022 TERRÃO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ENDEREÇO: RUA ATIBAIA 54
BAIRRO: COLONIA **CIDADE:** JUNDIAÍ
ESTADO: SP **CEP:** 13219-816
TELEFONE: (011)4532-2000
FAX: (011)4532-2000
CPF/CNPJ: 64.088.214/0001-44
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

LIGUE GRÁTIS

181

DISQUE

DENÚNCIA

SIGILO ABSOLUTO
ATENDIMENTO 24 HORAS



JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

TERRÃO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA

Valdik França Dias
RG. 23.018.970-2
CPF 266599338-40

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 181/2014 PREGÃO 78/2014 Processo: 6242/2014

Aos 03 dias do mês de outubro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.01.02.0166.0	PT	DRY PAPER	25000	R\$ 6,12	R\$ 153.000,00

Papel toalha interfolhado branco, duas dobras, feito com fibras virgens, macio e de boa qualidade, que não esfalele ao atrito com as mãos e que tenha boa absorção, sendo necessário no máximo três folhas para que se obtenha o efeito desejado. Medidas mínimas 20,0 x 20,5cm. Pacotes em papel tipo kraft com 1000 folhas, contendo informações sobre o produto, marca e fabricante, sendo que dentro do pacote deverá ter 04 sacos plásticos fechados, onde cada um deverá conter 250 folhas, evitando assim contaminação ou desperdício em caso de se abrir a embalagem de papel e não usá-la totalmente.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 78 /2014.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 78/2014.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 78 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 22/09/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de papel toalha.
FORNECEDOR: 013159 SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES EPP
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS 6
BAIRRO: SANTA CRUZ **CIDADE:** ITAPIRA
ESTADO: SP **CEP:** 13974-065
TELEFONE: (19)3843-1154
FAX: (0019)3843-6104
CPF/CNPJ: 01.989.200/0001-81
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.
6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais

privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES EPP
Josias Galvão de França
RG 32.535.489-3
CPF 288.064.078-48

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 182/2014 PREGÃO 78/2014 Processo: 6242/2014

Aos 07 dias do mês de outubro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 78 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 22/09/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de sacos de lixos.
FORNECEDOR: 019540 EDISON ANTONIO DOS SANTOS ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GOBETTE 2-40
BAIRRO: VILA GALVÃO **CIDADE:** BAURUR
ESTADO: SP **CEP:** 17047-011
TELEFONE: 14 3281-2935
FAX: 14 9772-7664
CPF/CNPJ: 62.144.308/0001-68
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.01.03.0153.2	PT	RECIFORT	1900	R\$ 24,90	R\$ 47.310,00

PACOTE DE SACO DE LIXO 100 LITROS - saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade 100 litros, cor preta, fabricado rigorosamente em conformidade com a norma ABNT NBR 9191/2008, confeccionado em polietileno de alta densidade, resistente à perfuração e não transparente, de modo que dificulte a visualização de seu conteúdo, deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento ou perda do conteúdo durante manuseio ou impacto, o produto deverá ser embalado em pacotes com 100 unidades, devendo estes apresentarem impresso em cada embalagem, de forma visível e de fácil leitura a marca do produto, fabricante, cnpj, nº do lote, peso e quantidade de sacos, dimensões do produto, capacidade nominal em litros e quilogramas.

2	1.01.03.0155.9	PT	RECIFORT	1450	R\$ 14,55	R\$ 21.097,50
---	----------------	----	----------	------	-----------	---------------

PACOTE DE SACO DE LIXO 50 LITROS PRETO - saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade 50 litros, cor preta, fabricado rigorosamente em conformidade com a norma ABNT NBR 9191/2008, confeccionado em polietileno de alta densidade, resistente à perfuração e não transparente, de modo que dificulte a visualização de seu conteúdo, deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento ou perda do conteúdo durante manuseio ou impacto, o produto deverá ser embalado em pacotes com 100 unidades, devendo estes apresentarem impresso em cada embalagem, de forma visível e de fácil leitura a marca do produto, fabricante, cnpj, nº do lote, peso e quantidade de sacos, dimensões do produto, capacidade nominal em litros e quilogramas.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 78 /2014.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 78 /2014.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do

Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON ANTONIO DOS SANTOS-ME
Flavio Augusto Alves Bergamo
RG. 32.542.314-3
CPF 316.938.358-27

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 183/2014 PREGÃO 78/2014 Processo: 6242/2014

Aos 03 dias do mês de outubro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 78 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 22/09/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si,



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

...justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.01.02.0003.5	PT	BONO	45600	R\$ 1,19	R\$ 54.264,00
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO DE FOLHA SIMPLES, de boa qualidade, fabricado a partir de fibras naturais virgens. Deverá dissolver-se em água, ser macio, absorvente e homogêneo. Não poderá esfalejar durante o uso, nem apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras, furos ou impurezas e deverá apresentar resistência adequada à tração. Embalagens primárias contendo 04 rolos de 30 metros x 10cm de largura, com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação. O acondicionamento deverá ser em fardos com 16 pacotes, totalizando 64 rolos cada fardo, sendo que esse deverá ser uniforme e resistente, aguentando as condições de manuseio, transporte e estocagem.						
2	1.01.02.0008.6	PT	BIOPEL EXTRA LUXO	6000	R\$ 17,00	R\$ 102.000,00
PAPEL HIGIÊNICO branco 10 cm de largura X 300 metros de comprimento. Fibras celulósicas. Folha simples, macia, de boa qualidade, com largura de 10cm, papel gofrado, não perecível. No papel não poderá haver rasgos, falhas ou imperfeições, nem haver indícios de impurezas. Embalagens contendo 08 rolos de 300 metros, com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação, acondicionados em pacotes com 08 rolos.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 78/2014.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 78/2014.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente

seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de papel higiênico.

FORNECEDOR: 021213 BIOPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALES 480
BAIRRO: JARDIM ICARAY **CIDADE:** BIRIGUI
ESTADO: SP **CEP:** 16200-798
TELEFONE: 18/3634-2576 **FAX:**
CPF/CNPJ: 11.404.073/0001-65
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

BIOPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA-EPP
Guilherme Anhê
RG. 43.522.161-9
CPF 328.176.788-50

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
185/2014
PREGÃO 78/2014
Processo: 6242/2014

Ao 01 dia do mês de outubro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 78 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 22/09/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.01.03.0048.0	PT	KID LIXO	3000	R\$ 3,18	R\$ 9.540,00
SACO DE LIXO PRETO ABNT 50 LITROS - pacote com 20 unidades de saco de lixo, cor preto, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem, classificação classe I, tipo C (capacidade 50 litros).						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 78 /2014.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 78 /2014.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de saco de lixo.

FORNECEDOR: 021215 JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA-EPP
ENDEREÇO: AV FERNANDO DE LUCIO 35
BAIRRO: JARDIM MARIA LUIZA II
CIDADE: JAU
ESTADO: SP **CEP:** 17203-540
TELEFONE: 14/3622-6799 **FAX:**
CPF/CNPJ: 59.902.262/0001-94
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA-EPP
Rosalva de Lourdes Gentil
Liduenha
RG. 11.948.006
CPF 092.187.178-39

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 12035/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 94/2014
PREGÃO Nº 84/2014

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material odontológico.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL

Item 7 - 30 FR, Formocresol - solução endodôntica utilizada para terapia pulpar em dentes deciduos, composta por formaldeído, ácido crescílico e veículo glicólico, acondicionada em frasco plástico com 10 ml cada, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação., Marca - MAQUIRA, valor unitário de R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos) e valor total de R\$ 96,60 (noventa e seis reais e sessenta centavos)

Item 12 - 120 CX, Fibrina de plasma bovina (esponja hemostática) - esponja hemostática de colágeno hidrolizado (gelatina) liofilizado, esterilizada e embalada em blister individual, reabsorvível. Acondicionada em caixa com 10 unidades cada constando externamente marca comercial e procedência de fabricação., Marca - TECHNEW, valor unitário de R\$ 13,79 (treze reais e setenta e nove centavos) e valor total de R\$ 1.654,80 (um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

Item 14 - 50 UN, GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 206 - Composição: Aço inoxidável para pré-molares superiores e inferiores. Com projeções das garras, convenientemente ajustadas à curvatura da linha da gengiva, proporcionado melhor estabilidade., Marca - TECHNEW, valor unitário de R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 324,50 (trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Item 15 - 50 UN, GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 208 - Composição: Aço inoxidável (para pré-molares superiores e inferiores. De garras largas e planas que se adaptam a pré-molares maiores), Marca - TECHNEW, valor unitário de R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 324,50 (trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Item 16 - 80 UN, GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 209 - Composição: Aço inoxidável (uso principal em pequenos pré-molares inferiores. Degarras planas e pequenas), Marca - TECHNEW, valor unitário de R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 519,20 (quinhentos e dezenove reais e vinte centavos)

Item 17 - 50 UN, GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 210 - Composição: Aço inoxidável (para bateria labial), Marca - TECHNEW, valor unitário de R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 324,50 (trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Item 18 - 80 UN, GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 211 - Composição: Aço inoxidável (grampo universal para dentes anteriores e pré-molares., Marca - TECHNEW, valor unitário de R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 519,20 (quinhentos e dezenove reais e vinte centavos)

Item 19 - 50 UN, GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212 - Composição: Aço inoxidável (para caninos e incisivos superiores e inferiores., Marca - TECHNEW, valor unitário de R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 324,50 (trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Item 31 - 10000 UN, ESCOVA DENTAL ADULTO, macia, com no mínimo de 35 e máximo de 43 tufos, acoplada ao estojo tipo viagem, produzida com material atóxico de cores variadas. Apresentação em unidades individuais., Marca - DENTALK, valor unitário de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Item 33 - 50 UN, ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL - ADULTO

Para retenção do lençol de borracha, confeccionado em plástico polido e livre de rebarbas, de forma circular com 10 pontas, lavável e autoclavável. Embalados individualmente, trazendo externamente os dados de identificação e procedência., Marca - MAQUIRA, valor unitário de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 249,50 (duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

Item 91 - 15 CX, Cimento cirúrgico apresentado sob a forma de duas pastas e indicado para uso em cirurgias. Não deve conter eugenol em sua composição podendo ser utilizado em regiões sensíveis da mucosa oral sem causar irritação ou desconforto ao paciente, além de permitir uma cicatrização mais rápida. Deve apresentar boa plasticidade e superfície lisa após a presa. APRESENTAÇÃO: Caixa contendo 01 pasta base com 90g e 01 pasta aceleradora/catalisadora com 90g. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação, Marca - TECHNEW, valor unitário de R\$ 30,77 (trinta reais e setenta e sete centavos) e valor total de R\$ 461,55 (quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

Item 94 - 80 UN, CIMENTO ENDODONTICO - cimento a base de óxido de zinco e eugenol que apresente boa tolerância pelos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Deve possuir graduação fina, proporcionado uma mistura homogênea, sem presença de grumos, e perfeito escoamento. Apresentação: frasco com 12 gramas de pó e 10 de líquido., Marca - TECHNEW, valor unitário de R\$ 14,60 (quatorze reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 1.168,00 (um mil cento e sessenta e oito reais)

Item 97 - 120 TB, Pasta profilática. Composição : água, espessante, lauril

sulfato, carbonato de cálcio, pedra pomes e aroma artificial - peso líquido 50 g, para uso em procedimentos de limpeza e polimento dental com abrasivo microgranulado e sabor tutti-frutti. Elimina manchas e pigmentações sem causar danos ao esmalte, elimina a presença da placa bacteriana e produz uma superfície mais lisa, o que dificulta o acúmulo de placa bacteriana e cálculo dental, permitindo um melhor contato dos produtos de prevenção da cárie dental com o esmalte, tornando-os ainda mais efetivos. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação, Marca - MAQUIRA, valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) e valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Item 98 - 200 BL, Papel para espátulação de cimento pequeno - bloco de papel para espátulação de material odontológico tamanho pequeno. Apresentação: bloco contendo 50 folhas., Marca - DALLAS, valor unitário de R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos) e valor total de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais)

Item 99 - 50 VD, Para-mono cloranfenicol, canforado - indicado para os curativos de demora entre sessões, após o esvaziamento do canal radicular. Apresentação: Frasco de vidro com 20ml . Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação, Marca - MAQUIRA, valor unitário de R\$ 3,12 (três reais e doze centavos) e valor total de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)

Item 123 - 80 CX, HIDROXIDO DE CALCIO PASTA - material radiopaco forrador de cavidade e agente capeador pulpar, exercendo efeito terapêutico na póla dental. Apresentação : embalagem com 1 bisnaga de pasta base com 13 g, 01 bisnaga de pasta catalisadora com 11 g e 01 bloco para espátulação., Marca - TECHNEW, valor unitário de R\$ 7,59 (sete reais e cinquenta e nove centavos) e valor total de R\$ 607,20 (seiscentos e sete reais e vinte centavos)

Item 131 - 1600 PT, Roletes de algodão - Composição 100% algodão - Composição 100% algodão em roletes higiênicos e super absorventes - pacote com 100 unidades., Marca - SSPLUS, valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e valor total de R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais)

Item 141 - 200 UN, TAÇAS DE BORRACHA - para contra-ângulo, utilizada em profilaxia dental, cor branca, Marca - PREVEN, valor unitário de R\$ 0,73 (setenta e três centavos) e valor total de R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais)

Item 147 - 250 BL, Carbono para articulação. Composição: papéis especiais, cêras vegetais, pigmentos, óleos vegetais, parafina e vaselina. Bloco co 12 folhas., Marca - ANGELUS, valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Item 151 - 150 UN, ESCOVA DE ROBSON TIPO PINCEL - Escovas de Robinson p/ Profilaxia. Uso em Contra-Ângulo. Cor Branca, macia, unidade

no formato cônico., Marca - PREVEN, valor unitário de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 127,50 (cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Item 153 - 50 UN, GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 200 - Composição: Aço inoxidável (para molares inferiores, com garras de superfície planas que não danificam a gengiva., Marca - TECHNEW, valor unitário de R\$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos) e valor total de R\$ 339,50 (trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

Item 154 - 80 CX, LIMA 1ª SÉRIE 31 MM 15/40 TIPO K - empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, atendendo os padrões ISO de calibres com conicidade 02. Apresentação: embalagem sortida padrão ISO 045/080. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação., Marca - ANGELUS, valor unitário de R\$ 11,14 (onze reais e quatorze centavos) e valor total de R\$ 891,20 (oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos)

Item 177 - 150 FR, MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO - - Cimento para preenchimento temporário de cavidades dentárias, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, a base de óxido de zinco / sulfato de zinco, aroma de hortelã, destinado para aplicações temporárias em curto prazo (para ser utilizado por no máximo 1 à 2 semanas). Apresentação em frasco contendo 20g do produto. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, Marca - MAQUIRA, valor unitário de R\$ 6,14 (seis reais e quatorze centavos) e valor total de R\$ 921,00 (novecentos e vinte e um reais)

Item 182 - 50 KI, LUBRIFICANTE PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - SPRAY, lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação, apresentando em sua composição agente bactericida e detergente. Apresentação: Kit contendo tubo com 200 ml de spray lubrificante e 02 pontas para encaixe dos instrumentos., Marca - PREVEN, valor unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)

Item 211 - 30 UN, GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 205 - Composição: Aço inoxidável, Marca - TECHNEW, valor unitário de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais)

Item 212 - 30 UN, GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 12 A - Composição: Aço inoxidável., Marca - TECHNEW, valor unitário de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais)

Item 224 - 50 UN, GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº W8A - Composição: Aço inoxidável (grampo indicado para dentes molares e pequenos molares parcialmente erupcionados, ou de forma irregular. Possui quatro pontos de contato nas garras.

É também muito utilizado em molares decíduos), Marca - TECHNEW, valor unitário de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)

Item 225 - 50 UN, GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 14 A - Composição: Aço inoxidável (para molares de grande tamanho e parcialmente erupcionados ou de anatomia irregular. As garras são profundamente projetadas e fazem quatro pontos de contato nos cantos), Marca - TECHNEW, valor unitário de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)

Item 230 - 50 UN, GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 1A - Composição: Aço inoxidável (grampo indicado para dentes caninos e pré-molares com pouca retenção. Possui quatro pontos de contato nas garras., Marca - TECHNEW, valor unitário de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)

Item 246 - 300 UN, DENTE 263 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia., Marca - BLUE DENT, valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais)

Item 247 - 300 UN, DENTE A25 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO., Marca - BLUE DENT, valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais)

Item 248 - 300 UN, DENTE 2 D COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO., Marca - BLUE DENT, valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais)

Item 249 - 250 UN, DENTE 263 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO., Marca - BLUE DENT, valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 512,50 (quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)

Item 250 - 250 UN, DENTE 2 D COR 66 ANTERIOR/INFERIOR - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO., Marca - BLUE DENT, valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 512,50 (quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)

Item 251 - 250 UN, DENTE 3M COR

66 ANTERIOR/SUPERIOR - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO., Marca - BLUE DENT, valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 512,50 (quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)

Item 252 - 250 UN, DENTE 3M COR 66 ANTERIOR/INFERIOR - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO., Marca - BLUE DENT, valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 512,50 (quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)

Item 253 - 450 UN, DENTE A25 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO., Marca - BLUE DENT, valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 922,50 (novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Item 254 - 80 CX, PASTA ZINCO ENOLICA P/ MOLDAGEM - É uma pasta de zinco enólica destinada a moldagem de bocas totalmente desdentadas. - Composição : Eugenol 18% , Óxido de Zinco, Resina Mineral, Oleo vegetal e corante., Marca - MAQUIRA, valor unitário de R\$ 17,40 (dezessete reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 1.392,00 (um mil trezentos e noventa e dois reais)

Item 259 - 200 UN, DENTE 3 N COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO., Marca - BLUE DENT, valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)

Item 260 - 200 UN, DENTE 3 N COR 66 ANTERIOR/INFERIOR - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO., Marca - BLUE DENT, valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)

Item 261 - 250 UN, DENTE A26 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO., Marca - BLUE DENT, valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 512,50 (quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Item 262 - 250 UN, DENTE A26 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO., Marca - BLUE DENT, valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 512,50 (quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)

Item 269 - 300 UN, DENTE 34 L COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO., Marca - BLUE DENT, valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais)

Item 270 - 300 UN, DENTE 34 L COR 66 POSTERIOR/INFERIOR - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO., Marca - BLUE DENT, valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais)

Item 271 - 600 UN, DENTE 30M COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO., Marca - BLUE DENT, valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais)

Item 272 - 500 UN, DENTE 30M COR 66 POSTERIOR/INFERIOR - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO., Marca - BLUE DENT, valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.025,00 (um mil vinte e cinco reais)

Item 273 - 400 UN, DENTE 32 L COR 66 POSTERIOR/INFERIOR - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO., Marca - BLUE DENT, valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)

Item 274 - 250 UN, DENTE 264 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO., Marca - BLUE DENT, valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 512,50 (quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)

Item 275 - 450 UN, DENTE 32 L COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO., Marca - BLUE DENT, valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) e valor total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)

Item 276 - 150 UN, DENTE 38 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO., Marca - BLUE DENT, valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 307,50 (trezentos e sete reais e cinquenta centavos)

Item 277 - 150 UN, DENTE 266 COR 66 INFERIOR/ANTERIOR - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO., Marca - BLUE DENT, valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 307,50 (trezentos e sete reais e cinquenta centavos)

Item 278 - 300 UN, DENTE 3P COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO., Marca - BLUE DENT, valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais)

Item 279 - 300 UN, DENTE 3P COR 66 ANTERIOR/INFERIOR - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO., Marca - BLUE DENT, valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais)

Item 281 - 500 UN, DENTE 32 M COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO., Marca - BLUE DENT, valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.025,00 (um mil vinte e cinco reais)

Item 282 - 400 UN, DENTE 32 M COR 66 POSTERIOR/INFERIOR - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO., Marca - BLUE DENT, valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)

Item 283 - 350 UN, DENTE 30 L COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR - Dentes artificiais confeccionado em resina

acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO., Marca - BLUE DENT, valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 717,50 (setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Item 284 - 200 UN, DENTE 30 L COR 66 POSTERIOR/ INFERIOR - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO., Marca - BLUE DENT, valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS

Item 28 - 600 CX, Evidenciador de placa bacteriana a base de fucsina. Caixa com 20 blisters - contendo 06 pastilhas., Marca - BIODINAMICA, valor unitário de R\$ 12,72 (doze reais e setenta e dois centavos) e valor total de R\$ 7.632,00 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais)

Item 42 - 80 UN, BROCA Nº 2 - BAIXA ROTACAO broca fabricada em aço comum, esférica, com 22,5 mm, indicada para preparo cavitário. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação., Marca - QUIMIDROL, valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) e valor total de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais)

Item 44 - 80 UN, BROCA Nº 8 CARBIDE - BAIXA ROTAÇÃO- broca fabricada em aço carbide, esférica, indicada para preparo cavitário. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação., Marca - KAVO, valor unitário de R\$ 4,11 (quatro reais e onze centavos) e valor total de R\$ 328,80 (trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

Item 45 - 80 UN, BROCA Nº 6 CARBIDE - ALTA ROTAÇÃO - Broca fabricada em aço carbide, esférica, indicada para preparo cavitário. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação., Marca - KAVO, valor unitário de R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais)

Item 86 - 100 UN, BROCA Nº 5 CARBIDE ESFÉRICA - BAIXA ROTACAO - Broca para baixa rotação; aço carbide; esférica, passível de esterilização aos meios físicos-químicos; embaladas individualmente. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote., Marca - KAVO, valor unitário de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) e valor total de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)

Item 100 - 100 UN, POTE DAPEN - VIDRO - INCOLOR - utilizado em manipulação de materiais de uso odontológico, médico e farmacêutico. Medidas: Altura 3cm. Concavidade superior

2,5 cm capacidade máxima 3ml. Concavidade inferior 2 cm - capacidade máxima 2ml, Marca - ARTVIDRO, valor unitário de R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos) e valor total de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais)

Item 134 - 200 TB, Resina foto A2. Resina composta fotopolimerizável; Microhíbrida, restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, comportamento estético semelhante ao dente natural e uma excelente resistência ao desgaste e à fraturas. Composição : matriz orgânica: BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA; carga inorgânica 100% Zircônica/ Sílica. Apresentação: seringa com 4g ou 4 ml., Marca - 3M, valor unitário de R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

Item 135 - 230 TB, RESINA FOTO A-3 - Resina composta fotopolimerizável; Microhíbrida, restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, comportamento estético semelhante ao dente natural e uma excelente resistência ao desgaste e à fraturas. Composição : matriz orgânica: BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA; carga inorgânica 100% Zircônica/ Sílica. Apresentação: seringa com 4g ou 4 ml., Marca - 3M, valor unitário de R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 9.315,00 (nove mil trezentos e quinze reais)

Item 136 - 200 TB, Resina foto A3,5 .Resina composta fotopolimerizável; Microhíbrida, restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, comportamento estético semelhante ao dente natural e uma excelente resistência ao desgaste e à fraturas. Composição : matriz orgânica: BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA; carga inorgânica 100% Zircônica/ Sílica. Apresentação: seringa com 4g ou 4 ml., Marca - 3M, valor unitário de R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

Item 146 - 150 PT, TIRAS DE POLIESTER . É utilizada na confecção de restaurações e reconstruções de dentes anteriores sempre que uma face proximal estiver envolvida. Apresentação: pacote contendo 50 unidades., Marca - QUIMIDROL, valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos)

Item 149 - 100 UN, BROCA DIAMANTADA 1ª SÉRIE - As pontas diamantadas para peça de mão são utilizadas no ajuste de peças protéticas de metal, porcelana, resina composta e provisórios de resina acrílica., Marca - MICRODONT, valor unitário de R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos) e valor total de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais)

Item 150 - 100 UN, BROCA DIAMANTADA 3ª SÉRIE - As pontas diamantadas para peça de mão são utilizadas no ajuste de peças protéticas de metal, porcelana, resina composta e provisórios de resina acrílica., Marca - MICRODONT, valor unitário de R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos) e valor total de

R\$ 114,00 (cento e quatorze reais)

Item 166 - 10000 UN, ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM CABEÇA PEQUENA, DE CERDAS DE NYLON MACIAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO RETO e anatômico, medindo entre 12 cm e 16 cm, com empunhadura, em polipropileno atóxico. Composição: matéria prima sintética, nylon, pigmento e ancora metálica., Marca - MEDFIO, valor unitário de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil novecentos reais)

Item 187 - 120 TB, RESINA FOTO C-2 Resina composta fotopolimerizável; Microhíbrida, restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, comportamento estético semelhante ao dente natural e uma excelente resistência ao desgaste e à fraturas. Composição : matriz orgânica: BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA; carga inorgânica 100% Zircônica/ Sílica. Apresentação: seringa com 4g ou 4 ml., Marca - 3M, valor unitário de R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais)

Item 218 - 15 CX, LAMINAS DE CIRURGICA Nº 15 C - LAMINAS EMBALADAS E ESTERILIZADAS INDIVIDUALMENTE; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES, Marca - LAMEDID, valor unitário de R\$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 2.535,00 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME
Item 3 - 10 UN, TESOURA P/ GESSO- Utilizado para prótese total, Marca - GOLGRAN, valor unitário de R\$ 18,40 (dezoito reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais)

Item 21 - 50 FR, IODOFORMIO - agente anti-séptico em pó utilizado em pastas e cimentos endodônticos. Embalagem individual tipo frasco plástico contendo aproximadamente 10g, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação ., Marca - IODONTOSUL, valor unitário de R\$ 9,97 (nove reais e noventa e sete centavos) e valor total de R\$ 498,50 (quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Item 88 - 50 UN, CONJUNTO DE ESPAÇADOR DIG.21MM em aço inox, resistente ao métodos usados para desinfecção e esterilização., Marca - DENTSPLY, valor unitário de R\$ 14,95 (quatorze reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 747,50 (setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 89 - 50 UN, CONJUNTO DE ESPAÇADOR DIG.25MM - em aço inox, resistente ao métodos usados para desinfecção e esterilização., Marca - DENTSPLY, valor unitário de R\$ 14,95 (quatorze reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 747,50 (setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 132 - 20 UN, REGUA ENDODONTICA MILIMETRADA - Autoclavável.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Régua Endodontica Milimetrada: Régua Milimetrada para Medição em Endodontia. Régua Plástica Autoclavável, Marca - MAQUIRA, valor unitário de R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos) e valor total de R\$ 93,80 (noventa e três reais e oitenta centavos)

Item 148 - 120 KI, RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL - COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5% - FRASCO COM 15 ML. COMPOSIÇÃO: REFORÇADA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA DE LONGA ESPERA, (até 2 anos) para forramento de cavidades sob restaurações de amalgama e pa uso em odontopediatria e odontogeriatría, devido a sua facilidade e rapidez de manipulação e suas propriedades sedativas. CONTENDO: ÓXIDO DE ZINCO, POLIMECRILATO DE METILA- FRASCO COM 38 G. Constar na embalagem: marca omercial e procedência de fabricação., Marca - DENTSPLY, valor unitário de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais) e valor total de R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais)

Item 157 - 15 UN, PEDRA P/ AFIAÇÃO SINTÉTICA, fina com lubrificação à água. para afiação sintética largo/fin: pedra (Óxido de Alumínio e Corante Mineral) para afiação de instrumental, não autoclavável., Marca - PRATA, valor unitário de R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 223,50 (duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)

Item 197 - 100 UN, BROCA Nº 6 C - Broca carbide formato esférico para alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister, esterilizadas para o primeiro uso. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote., Marca - KERR, valor unitário de R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos) e valor total de R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais)

Item 198 - 100 UN, BROCA Nº 8 C - Broca carbide formato esférico para alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister, esterilizadas para o primeiro uso. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote., Marca - KERR, valor unitário de R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos) e valor total de R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais)

Item 199 - 100 UN, BROCA Nº 701 C - Broca carbide cônica dentada cirúrgica; alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote., Marca - KERR, valor unitário de R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos) e valor total de

R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais)

Item 200 - 100 UN, BROCA Nº 702 C-Broca carbide cônica dentada cirúrgica; para alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote., Marca - KERR, valor unitário de R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos) e valor total de R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais)

Item 201 - 100 UN, BROCA Nº 703 C -Broca carbide cônica dentada cirúrgica; alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote., Marca - KERR, valor unitário de R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos) e valor total de R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais)

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICO

Item 2 - 10 UN, ARTICULADOR para prótese tipo charneira sem mola de latão dourado, Marca - MAC, valor unitário de R\$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

Item 4 - 20 UN, COMPASSO DE WILLIS, indicado para protese total removível. Composição: material em aço inox, autoclavável., Marca - JON, valor unitário de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais)

Item 8 - 500 FR, Fluor gel - gel de fluor com alta viscosidade, com propriedades tixotrópicas, apresentação na forma acidulada de fluoreto de sódio e com ação em 1(um) minuto. Apresentação em embalagem tipo frasco plástico contendo 200 ml. sabor cereja ou morango, constando externamente marca comercial, e procedência de fabricação., Marca - FLUORGEL, valor unitário de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 1.075,00 (um mil setenta e cinco reais)

Item 10 - 200 CX, Filme radiográfico infantil: filme intra-oral tamanho zero (22mm x 35mm) periapical perfeitamente adaptável para bocas infantis, com velocidade F que reduz em até 20% a exposição à radiação em relação aos filmes E e também em até 60% em relação aos filmes D. Acondicionado em embalagem tipo caixa contendo 100 filmes embalados unitariamente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação., Marca - KODAK, valor unitário de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais) e valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil cento e duzentos reais)

Item 11 - 250 CX, Filme radiográfico adulto: filme intra-oral tamanho 2 (31mm x 41mm), periapical com

velocidade F que reduz em até 20% a exposição em radiação em relação aos filmes E e até 60% em relação aos filmes D. Acondicionado em embalagem tipo caixa contendo 150 filmes embalados unitariamente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação., Marca - AGFA, valor unitário de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) e valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Item 22 - 120 CJ, CONJUNTO DE IONOMERO DE VIDRO fotopolimerizável para restauração com as seguintes características: excelente adesão à estrutura do dente; liberação de íons fluoretos; ótima estética; mistura condensável, não pegajosa; fotopolimerizável; biocompatibilidade; excelentes propriedades mecânicas. INDICAÇÕES: restaurações em dentes permanentes e em dentes anteriores e posteriores; confecção de núcleos; APRESENTAÇÃO: estojo com 01 frasco de pó cor A3 com 5 g; 01 frasco de líquido com 2,5ml; 01 frasco de primer com 2,5ml; 01 frasco de bond com 5 ml. Constar externamente marca comercial, procedência de fabricação., Marca - DFL, valor unitário de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais) e valor total de R\$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais)

Item 23 - 100 UN, DISCO DE CARBURUNDUM - Disco coberto de Elicio, roda de desbaste multiuso, medida aproximada 22x3,1mm, Marca - DEDECO, valor unitário de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos) e valor total de R\$ 32,00 (trinta e dois reais)

Item 25 - 10 FR, ENDO PTC - creme para instrumentação de canais radiculares. Apresentação: Acondicionados em frascos de aproximadamente 25 a 30 g., Marca - BIODINAMICA, valor unitário de R\$ 8,54 (oito reais e cinquenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 85,40 (oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

Item 27 - 25 FR, Eugenol - Composição - eugenol 16,0 ml; veículo q.s.p. 20,0 ml. - frasco com 20 ml., Marca - BIODINAMICA, valor unitário de R\$ 5,16 (cinco reais e dezesseis centavos) e valor total de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais)

Item 30 - 500 UN, ESCOVA DE ROBSON PLANA - para polimento e acabamento utilizada em contra ângulo, com cerdas em corte plano., Marca - MICRODONT, valor unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos) e valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Item 34 - 20 TB, ALVEOLITINA POMADA: Indicado para a prevenção de alveolites como medida rotineira após exodontias, facilitando a cicatrização e diminuindo a dor do pós-operatório. Tem ainda efeito analgesico. Apresentação pote plástico ou frasco com 10 g., Marca - BIODINAMICA, valor unitário de R\$ 12,70 (doze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais)

Item 35 - 250 PT, Anestésico

tópico. Composição: com sabores diversos a base de benzocaína 20%, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. Pote com 12 g., Marca - DFL, valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

Item 36 - 200 CX, Anestésico mepivacaína 3% s/ vaso. Composição: cada ml contém 30 mg de cloridrato de mepivacaína; 6 mg de cloreto de sódio; 1 ml de veículo q.s.p., com PH da solução ajustados entre 6,0 e 6,5., Acondicionados em tubetes de cristal com 1,8 ml cada. constar externamente marca comercial e procedência de fabricação. Cada caixa contém 50 tubetes., Marca - DFL, valor unitário de R\$ 39,80 (trinta e nove reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais)

Item 37 - 400 CX, AGULHAS DESCARTÁVEIS 30G odonto. Agulha gengival descartável para uso odontológico, fabricada em aço inox siliconizado biseltrifacetado, sistema de rosca tipo polegada ou tipo mm para segurança na trava do cartucho da seringa, atóxica, esterilizada em óxido de etileno, acondicionada em embalagem individual em tubo de plástico - tamanho 30 G - curta. constar externamente calibre, marca comercial e procedência de fabricação. Caixa com 100 unidades., Marca - DENTBRAS, valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais) e valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil seiscentos reais)

Item 38 - 50 UN, BROCA GATES N. 01 - broca fabricada em aço inoxidável, 32mm, baixa rotação, indicadas como auxiliares do preparo quimicocirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação., Marca - NORDIN, valor unitário de R\$ 5,27 (cinco reais e vinte e sete centavos) e valor total de R\$ 263,50 (duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

Item 39 - 150 UN, BROCA GATES N. 02 - broca fabricada em aço inoxidável, 32mm, baixa rotação, indicadas como auxiliares do preparo quimicocirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação, Marca - NORDIN, valor unitário de R\$ 5,27 (cinco reais e vinte e sete centavos) e valor total de R\$ 790,50 (setecentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Item 40 - 150 UN, BROCA GATES N. 03 - broca fabricada em aço inoxidável, 32mm, baixa rotação, indicadas como auxiliares do preparo quimico-cirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços

cervical e médio. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação, Marca - NORDIN, valor unitário de R\$ 5,27 (cinco reais e vinte e sete centavos) e valor total de R\$ 790,50 (setecentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Item 41 - 50 UN, BROCA GATES N. 04 - broca fabricada em aço inoxidável, 32mm, baixa rotação, indicadas como auxiliares do preparo quimicocirúrgico dos canais radiculares, devendo ser empregadas apenas nos terços cervical e médio. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação, Marca - NORDIN, valor unitário de R\$ 5,27 (cinco reais e vinte e sete centavos) e valor total de R\$ 263,50 (duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

Item 46 - 80 UN, BROCA Nº 556 CARBIDE CILINDRICA - broca fabricada em aço carbide, cilíndrica lisa, indicada para preparo cavitário. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação., Marca - KAVO, valor unitário de R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 283,20 (duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

Item 47 - 80 UN, BROCA Nº 557 CARBIDE CILINDRICA - broca fabricada em aço carbide, cilíndrica lisa, indicada para preparo cavitário. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação., Marca - KAVO, valor unitário de R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 283,20 (duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

Item 87 - 200 UN, COLGADURA INDIVIDUAIS PARA RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS.- tipo clip, avulsa em inox para um raio-x dental., Marca - TECNODENT, valor unitário de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Item 92 - 25 FR, FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO - Indicado para fixação de incrustações, coroas e pontes, forração de cavidades e restaurações dentárias provisórias. Frasco com 10ml, Marca - VIGODENT, valor unitário de R\$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos) e valor total de R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos)

Item 93 - 25 FR, FOSFATO DE ZINCO PO - frasco com aproximadamente 28 gramas, Marca - VIGODENT, valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais) e valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais)

Item 102 - 60 UN, PORTA AMALGAMA PLÁSTICO - instrumento de uso exclusivo para odontólogos auxiliando no preparo do canal cavitário, devendo ser usado somente para o transporte e inserção do amalgama na cavidade dentária., Marca - MAQUIRA, valor unitário de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Item 107 - 100 CX, PONTA GUTA PERCHA ACES.RS 20MM : - desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, permitindo melhores opções técnicas durante a obtenção dos condutos radiculares. Apresentação: embalagem com 120 pontas sortidas - 20 mm. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação, Marca - TANARI, valor unitário de R\$ 9,78 (nove reais e setenta e oito centavos) e valor total de R\$ 978,00 (novecentos e setenta e oito reais)

Item 109 - 150 CX, LIMA 1ª SÉRIE 21 MM 15/40 TIPO K, empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, atendendo os padrões ISO de calibres com conicidade 02. Apresentação: embalagem sortida padrão ISO 015/040. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação., Marca - KAVO, valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) e valor total de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)

Item 110 - 80 CX, LIMA 1ª SÉRIE 21 MM 15/40 TIPO H : limas com alto poder de corte, indicadas nas manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular. Apresentação: embalagem sortida padrão ISO 015/040. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação., Marca - KAVO, valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) e valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Item 111 - 100 CX, LIMA 1ª SÉRIE 25 MM 15/40 TIPO H : limas com alto poder de corte, indicadas nas manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular. Apresentação: embalagem sortida padrão ISO 015/040. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação., Marca - KAVO, valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) e valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Item 112 - 150 CX, LIMA 1ª SÉRIE 25 MM 15/40 TIPO K, empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, atendendo os padrões ISO de calibres com conicidade 02. Apresentação: embalagem sortida padrão ISO 015/040. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação., Marca - KAVO, valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) e valor total de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)

Item 113 - 80 CX, LIMA ESPECIAL Nº 10 25 MM - TIPO K empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, série especial. Apresentação: embalagem contendo 06 unidades ISO 010. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação., Marca - KAVO, valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) e valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Item 114 - 80 CX, LIMA ESPECIAL

Nº 8 25 MM - TIPO K empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, série especial. Apresentação: embalagem contendo 06 unidades ISO 008. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação., Marca - KAVO, valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) e valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Item 115 - 100 CX, LIMA ESPECIAL Nº 15 25 MM - TIPO K : empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, série especial. Apresentação: embalagem contendo 06 unidades ISO. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação., Marca - KAVO, valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) e valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Item 116 - 80 CX, LIMA ESPECIAL Nº 20 25 MM - TIPO K empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, série especial. Apresentação: embalagem contendo 06 unidades ISO. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação., Marca - KAVO, valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) e valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Item 117 - 100 CX, LIMA 2ª SÉRIE 21 MM 45/80 TIPO H - limas com alto poder de corte, indicadas nas manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular. Apresentação: embalagem sortida padrão ISO 045/080. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação., Marca - KAVO, valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) e valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Item 118 - 120 CX, LIMA 2ª SÉRIE 21 MM 45/80 TIPO K, empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, atendendo os padrões ISO de calibres com conicidade 02. Apresentação: embalagem sortida padrão ISO 045/080. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação., Marca - KAVO, valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) e valor total de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais)

Item 119 - 80 CX, LIMA 2ª SÉRIE 25 MM 45/80 TIPO H, limas com alto poder de corte, indicadas nas manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular. Apresentação: embalagem sortida padrão ISO 045/080. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação., Marca - KAVO, valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) e valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Item 120 - 120 CX, LIMA 2ª SÉRIE 25 MM 45/80 TIPO K, empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, atendendo os padrões ISO de calibres com conicidade 02. Apresentação: embalagem sortida padrão ISO 045/080. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação., Marca - KAVO, valor unitário de R\$

10,00 (dez reais) e valor total de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais)

Item 122 - 50 VD, Hidróxido de cálcio PA 22 - Composição : pó ou cristal que absorve facilmente, anidrido carbônico do ar, originando carbonato de cálcio fracamente solúvel na água, solúvel na glicerina, açúcar ou similares - frasco com 10 g., Marca - BIODINAMICA, valor unitário de R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 119,50 (cento e dezenove reais e cinquenta centavos)

Item 124 - 300 CX, Microbrush aplicadores descartáveis - Cada frasco deve conter 100 aplicadores composto de polipropileno e fibras de nylon., Marca - KG, valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais)

Item 130 - 100 UN, MANDRIL P/ CONTRA ANGULO 1,2 - mandril para disco de lixa., Marca - MICRODONT, valor unitário de R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos) e valor total de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais)

Item 139 - 80 CX, SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL - Indicado para selamento de cicatrículas e fissuras na prevenção da doença cárie - Apresentação: estojo contendo 05 ml de selante e 10 ml de ataque ácido, 05 agulhas descartáveis, 10 pontas de pincéis descartáveis e 01 cabo de pincel., Marca - DFL, valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais) e valor total de R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais)

Item 152 - 40 UN, KITS P/ ACABAMENTO DE COMPOSITO, pontas sortidas, sistema de acabamento para restaurações com compositos: tripolimero, Marca - KG, valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais) e valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Item 164 - 20 UN, BROCA DE AÇO formato pera invertida p/ peça reta, Marca - DENTSPLY, valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 165 - 20 UN, BROCA DE AÇO formato tronco-cônica p/ peça reta, Marca - DENTSPLY, valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 70,00 (setenta reais)

Item 169 - 1200 CX, ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL anestésico local injetável a base de cloridrato de lidocaína a 2% com epinefrina 1:100000. Apresentação em caixas com 50 tubetes de cristal acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes. Constar externamente marca comercial, procedência de fabricação, Marca - DFL, valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) e valor total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil quatrocentos reais)

Item 171 - 30 ET, BROCAS MULTILAMINADAS AR broca fabricada em aço comum, indicada para acabamento. Apresentação em estojo com 06 (seis) modelos sortidos

(esférica grande, esférica pequena, pera grande, pera pequena ou chama). Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação, Marca - MEISINGER, valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) e valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Item 179 - 50 CX, LIMA 1ª SÉRIE 31 MM 15/40 TIPO H - limas com alto poder de corte, indicadas nas manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular. Apresentação: embalagem sortida padrão iso 015/040. Deverá constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação., Marca - KAVO, valor unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)

Item 180 - 50 CX, LIMA 2ª SÉRIE 31 MM 45/80 TIPO H, limas com alto poder de corte, indicadas 5nas manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular. Apresentação: embalagem sortida padrão ISO 045/080. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação., Marca - KAVO, valor unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)

Item 185 - 3000 UN, CREME DENTAL 50G. Creme dental, com peso de 50 g, contendo 1.000 a 1.500 ppm de flúor, sorbitol, carbonato de cálcio, carboximetilcelulose, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, pirofosfato tetrasódico, silicato de sódio. Composição aromática: formaldeído, etilparabeno, propilparabeno, água. Contém monofluorofosfato de sódio. Constando externamente marca comercial, procedência e data de fabricação. Validade mínima de 01 ano expressa na embalagem aprovado pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia). OBS: Data de Fabricação recente., Marca - PETS, valor unitário de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais)

Item 186 - 150 KI, IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR - QUIMICO - Cimento a base de ionomero de vidro para restauração dental apresenta na forma de pó que deve ser misturado ao ácido poliacrílico no momento de sua utilização. É um cimento de presa rápida, possui adesão a estrutura dentária, biocompatibilidade e capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica. Apresentação: Embalagem contendo 01 frasco de cimento em pó com 10 g ; 01 frasco de líquido com 8ml; 01 dosador de pó e um bloco de espatulação., Marca - DENTSCAR, valor unitário de R\$ 11,53 (onze reais e cinquenta e três centavos) e valor total de R\$ 1.729,50 (um mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

Item 188 - 100 UN, BROCA Nº 4 - BAIXA ROTAÇÃO - broca fabricada em aço comum, esférica, com 22,5

mm, indicada para preparo cavitário. Constar esternamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação, Marca - DENTSPLY, valor unitário de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) e valor total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais)

Item 189 - 50 UN, BROCA Nº 3 CARBIDE ESFERICA - ALTA ROTAÇÃO - broca carbide formato esférico, lâmina regular em aço carbide indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister, esterilizadas para o primeiro uso. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote., Marca - KAVO, valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 190 - 100 UN, BROCA Nº 3 CARBIDE CILINDRICA - ALTA ROTAÇÃO - broca carbide formato cilíndrico, lâmina regular em aço carbide indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister, esterilizadas para o primeiro uso. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote., Marca - KAVO, valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

Item 191 - 50 UN, BROCA Nº 2 CARBIDE CILINDRICA - ALTA ROTAÇÃO - broca carbide formato cilíndrica, lâmina regular em aço carbide indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister, esterilizadas para o primeiro uso. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote., Marca - KAVO, valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 204 - 3 UN, ESCOVA DE CRINA Nº 25, Marca - MAC, valor unitário de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos) e valor total de R\$ 12,57 (doze reais e cinquenta e sete centavos)

Item 216 - 100 CX, LIMA FLEXO - FILE - 1ª série 21 mm, lima manual em aço inoxidável empregadas na instrumentação dos canais radiculares; são mais flexíveis que as limas tipo K, sendo mais indicadas para canais curvilíneos. Apresenta secção transversal triangular., Marca - KAVO, valor unitário de R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais)

Item 217 - 100 CX, LIMA FLEXO - FILE - 1ª série 25 mm, lima manual em aço inoxidável empregadas na instrumentação dos canais radiculares; são mais flexíveis que as limas tipo K, sendo mais indicadas para canais curvilíneos. Apresenta secção transversal triangular., Marca - KAVO, valor unitário de R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Item 223 - 15 UN, PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO P/ USO ENDODONTICO C/ PARAMONOCLOFENOL CANFORADO- reúne propriedades da pasta de hidróxido de cálcio c/ as do paramonoclofenol canforado o PMCC; hidrossolúvel e pronto p/ uso imediato; indicado p/ tratamento de canais radiculares. APRESENTAÇÃO: estojo c/ 2 tubetes de hidróxido de cálcio com PMCC e 2 tubetes de glicerina., Marca - SSWHITE, valor unitário de R\$ 31,95 (trinta e um reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 479,25 (quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

Item 231 - 500 CX, ANESTESICO PRILOCAINA 3%. Anestésico local injetável, indicado em odontologia e cirurgia. Contém: Cloridrato de Prilocaina 3%, com Felipressina 0,03 UI/ml. Veículo estéril q.s.p. - 1 ml. Apresentação: Caixa contendo 50 tubetes de cristal com 1,8ml, acondicionada em blister lacrados com 10 tubetes. Constar externamente marca comercial, e procedência de fabricação., Marca - DFL, valor unitário de R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais)

Item 234 - 300 CX, AMÁLGAMA EM CAPSULAS 01 PORÇÃO- Regular, tempo médio de manipulação e condensação de 3,5 minutos e tempo médio de escultura de 5,5 minutos, de alta resistência à compressão, com a seguinte composição: Ag 56%; Sn 27,9%; Cu 15,4%; In 0,5%; Hg 47,9%; com partículas esferoidais irregulares. Apresentação: embalagem com 50 capsulas, constando externamente a marca, o fabricante, a procedência, o lote e a data de validade e o nº de registro na ANVISA., Marca - SDI, valor unitário de R\$ 89,60 (oitenta e nove reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais)

Item 235 - 300 CX, AMÁLGAMA EM CAPSULAS 2 PORÇÕES regular, tempo médio de manipulação e condensação de 3,5 minutos e tempo médio de escultura de 5,5 minutos; de alta resistência à compressão; com a seguinte composição: Ag 56%; Sn 27,9%; Cu 15,4%; In 0,5%; Hg 47,9%; com partículas esferoidais irregulares. Apresentação: embalagem com 50 capsulas, constando externamente a marca, o fabricante, a procedência, o lote e a data de validade e o nº de registro na ANVISA., Marca - SDI, valor unitário de R\$ 103,00 (cento e três reais) e valor total de R\$ 30.900,00 (trinta mil novecentos reais)

Item 241 - 10 L, RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZAVEL - LIQUIDA resina acrílica termopolimerizável líquida para base de prótese dentária, aplicável à Prótese Total Removível, Prótese Total Fixa (Sob-Implante) e Prótese Parcial Removível (PPR). Líquido: Monômero

de Metilmetacrilato, Inibidor. Apresentação: Embalagem com 1000 ml., Marca - TDV, valor unitário de R\$ 40,95 (quarenta reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 409,50 (quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos)

Item 242 - 30 KG, RESINA ACRÍLICA AUTOPLIMERIZAVEL - PÓ desenvolvida para confecção de próteses provisórias, estrutura de guias, moldes individuais, bases de prova e placas. Indicada também para conserto e reembasamento de próteses dentárias fixas ou removíveis. Cor Rosa Médio. Apresentação: Embalagem com 1 kg, Marca - TDV, valor unitário de R\$ 44,60 (quarenta e quatro reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 1.338,00 (um mil trezentos e trinta e oito reais)

Item 243 - 20 KG, RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZAVEL - PÓ Cor rosa medio com veia. Apresentação: embalagem com 1 kg, Marca - TDV, valor unitário de R\$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)

Item 266 - 40 KG, RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZAVEL (POLÍMERO DE LENTA - PÓ), incolor. Composição: Polimetilmetacrilato, Peróxido de Benzoila, Pigmentos Biocompatíveis., Marca - TDV, valor unitário de R\$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais)

Item 268 - 5 UN, DISCO DE FELTRO PARA POLIMENTO. Disco de feltro para polimento: Os discos de feltro são indicados para polimento com pasta de polimento dental, com aproximadamente 12cm de diâmetro, composição feltro natural, Marca - TDV, valor unitário de R\$ 16,94 (dezesseis reais e noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 84,70 (oitenta e quatro reais e setenta centavos)

Item 280 - 10 L, RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZAVEL. Resina líquida acrílica autopolimerizável para consertos, reembasamentos e adições. Composição: Monômero de Metilmetacrilato, Inibidor, DMT, Incolor. Apresentação: Embalagem com 1000 ml, Marca - TDV, valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) e valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Item 286 - 20 TB, CATALISADOR UNIVERSAL P/ SILICONE DE CONDESAÇÃO DENSO LEVE. Catalizador Universal para silicone de condensação denso/leve: Silicone de condensação. Indicado para as moldagens de alta precisão com pasta densa e leve. Silicone de Condensação à base de polidimetilsiloxano. Apresentação: bisnaga 50mg, Marca - VIGODENT, valor unitário de R\$ 17,00 (dezesseis reais) e valor total de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)

JOAQUIM EUGENIO MONTEIRO DE BARROS & CIA

Item 5 - 20 UN, PINÇA MILLER para prender a folha de papel

carbono pra procedimentos de demarcação dos contatos oclusais, confeccionados em aço AISI 420; tamanho 15 cm., Marca - LM, valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) e valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Item 6 - 300 FR, FIXADOR DENTAL LIQUIDO PARA RA. Fixador dental líquido para radiografia - líquido fixador para filme radiográfico dental, solução pronta para uso, processamento manual, contendo flossulfato de amônia (10-15%) e acondicionada em embalagens tipo frasco plástico contendo 475ml, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação., Marca - KODAK, valor unitário de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Item 84 - 100 UN, BROCA 151 CIRURGICA

Broca para alta rotação; aço carbide; de Zecrya para cirurgia, passível de esterilização aos meios físicos-químicos; embaladas individualmente. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote., Marca - ZECRIA, valor unitário de R\$ 15,40 (quinze reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais)

Item 160 - 160 VD, CLOREXIDINA 2% - SOLUÇÃO aquosa - frasco com 100 ml, Marca - SINORD, valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais)

Item 184 - 100 UN, BROCA ZECRYA - broca de formato tronco-cônico, com ponta ativa, indicada como auxiliar em cirurgias orais., Marca - DENSEL, valor unitário de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais)

JUPITER DISTR DE PROD E EQUIP HOSPITALAR

Item 13 - 80 CX, EXTIRPA NERVO - instrumento farpado indicado para remoção do conteúdo pulpar, esterilizável, cabo em plástico e ponta em aço inox com 22 mm de comprimento, cores: azul, vermelho e amarelo (padrão ISO). Acondicionado em caixa contendo 10 unidades cada., Marca - VDW, valor unitário de R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 1.104,00 (um mil cento e quatro reais)

Item 126 - 400 UN, OCULOS DE PROTEÇÃO - Com armação e visor em uma só peça de policarbonato, angulo de visao de 180°, proteção lateral com ventilação, podendo ser usado sobreposto aos óculos corretivos, na cor incolor, e proteção UV, com C.A. do Ministério do Trabalho., Marca - DANNY, valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Item 156 - 40 UN, PLACA DE VIDRO ,grossa, polida (lisa) para espátulação de cimentos., Marca - PRISMA, valor unitário de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Item 159 - 200 PT, BICARBONATO DE SÓDIO (ODONTO) - Pó de bicarbonato com alto grau de pureza para utilização odontológica, pote com 200mg., Marca - MAQUIRA, valor unitário de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

Item 172 - 50 UN, BROCA TIPO LARGO PEESO Nº 01- broca de baixa rotação com 28 mm fabricada em aço inoxidável, indicada como auxiliar no preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possuem parte ativa mais alongada. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação., Marca - INJECTA, valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)

Item 219 - 100 KI, POSICIONADOR PARA RX - ADULTO - KIT ADULTO DE POSICIONADOR DE FILMES RADIOGRAFICOS. Componentes: Indicador para molar superior direito e inferior esquerdo, indicador para molar superior esquerdo e inferior direito, indicador para incisivos e centrais superiores e inferiores, dispositivo para mordida, e 01 BITE-WINGS. Devem ser acoplados em um pote de esterilização e ser autoclavável., Marca - MAQUIRA, valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) e valor total de R\$ 3.900,00 (três mil novecentos reais)

Item 220 - 50 KI, POSICIONADOR PARA RX - INFANTIL - KIT INFANTIL DE POSICIONADOR DE FILMES RADIOGRAFICOS. Componentes: Indicador para molar superior direito e inferior esquerdo, indicador para molar superior esquerdo e inferior direito, indicador para incisivos e centrais superiores e inferiores, dispositivo para mordida. Devem ser acoplados em um pote de esterilização e ser autoclavável., Marca - MAQUIRA, valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Item 236 - 20 CX, LIMA C - FILE Nº 08 21 MM lima manual em aço inoxidável empregadas no debridamento de canais calcificados; apresenta extremidade piramidal; secção transversal quadrangular. Embalagem contendo 06 unidades ISO., Marca - KENDO, valor unitário de R\$ 14,58 (quatorze reais e cinquenta e oito centavos) e valor total de R\$ 291,60 (duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos)

Item 237 - 20 CX, LIMA C - FILE Nº 10 21 MM: lima manual em aço inoxidável empregadas no debridamento de canais

calcificados; apresenta extremidade piramidal; secção transversal quadrangular. Embalagem contendo 06 unidades ISO., Marca - KENDO, valor unitário de R\$ 14,58 (quatorze reais e cinquenta e oito centavos) e valor total de R\$ 291,60 (duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos)

Item 238 - 20 CX, LIMA C - FILE Nº 15 21 MM lima manual em aço inoxidável empregadas no debridamento de canais calcificados; apresenta extremidade piramidal; secção transversal quadrangular. Embalagem contendo 06 unidades ISO., Marca - KENDO, valor unitário de R\$ 14,58 (quatorze reais e cinquenta e oito centavos) e valor total de R\$ 291,60 (duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos)

Item 245 - 600 UN, Placa base grossa, de godiva. para confecção de moldes individuais, e como base de prova com dentes para próteses total/parcial e mordida em cera., Marca - LYSANDA, valor unitário de R\$ 1,03 (um real e três centavos) e valor total de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais)

Item 265 - 70 KG, PEDRA POMES - Granulometria normal - Utilizada em acabamento e polimento de próteses - Embalagem contendo 01 kilograma., Marca - ASFER, valor unitário de R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos) e valor total de R\$ 207,90 (duzentos e sete reais e noventa centavos)

Item 285 - 50 CX, CERA 9 ROSA - Usada para impressão ou registro de mordidas. No laboratório usada para confecção de roletes de oclusão e escultura gengival para próteses totais.

Apresentação: caixa com 18 lâminas., Marca - LYSANDA, valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) e valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais)

MEDIS COMERCIAL ODONTO MEDICA LTDA - EPP

Item 20 - 10 FR, GUTA PERCHA BASTÃO - cone de guta percha em bastão para obturações temporárias na cor branca. Acondicionada em embalagens tipo frasco plástico contendo 40 cones cada., Marca - DENTSPLAY, valor unitário de R\$ 28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais)

Item 209 - 30 UN, MANDRIL CÔNICO. Em aço inox tamanho 61 mm para tiras de lixa, usado para desgaste de prótese., Marca - PREVEN, valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Item 222 - 1300 UN, Avenal descartável, com manga comprida, em tecido não-tecido, branco gramatura de 40 g.. Embalados em, Marca - MEDIS, valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais) e valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil seiscentos reais)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Item 287 - 100 BL, CARBONO COM SUPORTE EM FORMA DE A R C A D A .

Para registro de contato oclusais, para procedimento de ajustes oclusão, resintente a tração e a umidade, dupla face e cor, recoberto por fina camada de parafina., Marca - PREVEN, valor unitário de R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais)

NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP

Item 101 - 120 UN, POTE DAPEN - PLÁSTICO. Utilizado para manipulação de produtos odontológicos. Esterilizável em Autoclave a 137°C. Possui duas cavidades para as manipulações. Medidas:

Altura 3cm.
Concavidade superior 2,5 cm - capacidade máxima 3ml.
Concavidade inferior 2 cm - capacidade máxima 2ml, Marca - MAC, valor unitário de R\$ 1,01 (um real e um centavo) e valor total de R\$ 121,20 (cento e vinte e um reais e vinte centavos)

Item 121 - 40 VD, Solução hemostática - cada grama contém: 250 mg de cloreto de alumínio; 1 mg de sulfato de hidroxiquinoleno de alumínio em veículo glicol/alcolico/aquoso - vidro com 10 ml., Marca - TECHNEW, valor unitário de R\$ 8,15 (oito reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais)

Item 125 - 30 VD, Óxido de zinco pó. Composição: pó finíssimo, branco, leve, inodoro, insípido, isento de partículas ásperas - pote com 50 gramas. Deverá constar na embalagem a marca comercial e a procedência de fabricação., Marca - LYSANDA, valor unitário de R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos) e valor total de R\$ 66,90 (sessenta e seis reais e noventa centavos)

Item 128 - 150 RL, Matriz de aço inox 5 mm. Em aço inoxidável, lisa, resistente a deformação para uso em porta matriz tipo OFLEMIRE, que permite adaptação servical sem sofrer deformação em sobrecarga de compressão. Apresentação: rolo com no mínimo 0,5 mt., Marca - PDX, valor unitário de R\$ 0,61 (sessenta e um centavos) e valor total de R\$ 91,50 (noventa e um reais e cinquenta centavos)

Item 129 - 130 RL, Matriz de aço inox 7 mm. Em aço inoxidável, lisa, resistente a deformação para uso em porta matriz tipo OFLEMIRE, que permite adaptação servical sem sofrer deformação em sobrecarga de compressão. Apresentação: rolo com no mínimo 0,5 mt., Marca - PDX, valor unitário de R\$ 0,61 (sessenta e um centavos) e valor total de R\$ 79,30 (setenta e nove reais e trinta centavos)

Item 144 - 150 CX, TIRAS DE LIXA

DE ACO P/ AMALGAMA: Servem para dar acabamento e polimento nas restaurações dentais de amalgama entre dois dentes. São confeccionadas em aço inoxidável e possuem ótimo acabamento e abrasivo de ótima qualidade. Apresentação: cada caixa deve conter 12 tiras de lixa com variação de 4 a 6 mm., Marca - BEST TRIP, valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Item 145 - 150 CX, TIRAS DE LIXA P/ POLIMENTO E ACABAMENTO: Proporciona excelente acabamento em restauração a base de resina. Cada caixa deverá conter 150 tiras, Marca - BEST TRIP, valor unitário de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 637,50 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 161 - 60 CX, CERA 7 ROSA - Geralmente usada em moldagens de oclusão inicial ou primeira tomada de mordida. Apresentação: Caixa com 18 lâminas., Marca - LYSANDA, valor unitário de R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos) e valor total de R\$ 365,40 (trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)

Item 162 - 60 CX, CERA UTILIDADE - Geralmente usada para alívio em moldeiras e outras aplicações dependendo do profissional. Composição: Hidrocarboneto, Óleos Minerais, Materiais Corantes. Apresentação: caixa com 05 lâminas., Marca - LYSANDA, valor unitário de R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos) e valor total de R\$ 365,40 (trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)

Item 170 - 10 CA, EDTA TRISSÓDICO GEL 24% - gel utilizado para facilitar a instrumentação endodôntica, no tratamento químico da raiz em cirurgia periodontal ou como coadjuvante na raspagem da superfície radicular. O pH do produto é aproximadamente 8,5 a 9,0 e o gel é hidrossolúvel, sendo completamente eliminado com a limpeza do canal radicular, com as soluções irrigadoras próprias para este fim. Não ataca os instrumentos endodônticos e é estável em condições normais. Apresentação em embalagem contendo 3x3g seringas de EDTA gel. Constar externamente marca comercial, procedência de fabricação, Marca - BIODINAMICA, valor unitário de R\$ 5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos) e valor total de R\$ 54,30 (cinquenta e quatro reais e trinta centavos)

Item 181 - 300 CX, LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO, dique de borracha para isolamento absoluto do campo operatório. À base de látex tipo 1, espessura média, sem talco, evitando alergias, resistente e aromatizado. Apresentação: caixa contendo 26 folhas multi-color. Deverá constar externamente na

embalagem a marca comercial, procedência de fabricação e validade mínima de 01 (um) anos da data de entrega., Marca - POLITEX., valor unitário de R\$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 2.397,00 (dois mil trezentos e noventa e sete reais)

Item 183 - 96 L, LÍQUIDO DE MILTON. Solução de hipoclorito de sódio a 1%, altamente bactericida, estão indicados para a instrumentação e irrigação de canais radiculares, ativando como desinfetantes. Apresentação: frasco de 1000 ml., Marca - ASFER, valor unitário de R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 239,04 (duzentos e trinta e nove reais e quatro centavos)

Item 215 - 80 CX, LIMA DE NIQUEL - TITANIO - 1ª série de 25 mm, fabricadas em liga de níquel titânio. Estes instrumentos devem ser empregados na instrumentação de canais com curvatura muito acentuada., Marca - MKDENT, valor unitário de R\$ 51,15 (cinquenta e um reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 4.092,00 (quatro mil noventa e dois reais)

Item 239 - 30 UN, PONTA MONTADA DE BORRACHA. Pedra verde gigante abrasiva para desgaste de prótese, Marca - CONNE DEDECO, valor unitário de R\$ 9,46 (nove reais e quarenta e seis centavos) e valor total de R\$ 283,80 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)

Item 240 - 15 UN, MUFLA Nº 6 COM PARAFUSO - Para inclusão e prensagem de resina na confecção de prótese dentárias, Produto confeccionado em latão com acabamento e polimento., Marca - MAC, valor unitário de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) e valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

Item 255 - 40 FR, ISOLANTE PARA ACRILICO - Composição:- Alginato de Sódio- Conservantes - Água. Características Técnicas:- A espessura do filme é adequada, não causando alterações dimensionais. Apresentação: frasco 500ml, Marca - LYSANDA, valor unitário de R\$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 479,60 (quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)

Item 267 - 5 L, SOLVENTE PARA GESSO, Marca - LYSANDA, valor unitário de R\$ 16,99 (dezesseis reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 84,95 (oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA

Item 9 - 400 RL, Fio dental rolo com 100 metros, para uso clínico composto de resina termoplástica, cera mineral microcristalina, óleo mineral, propilenoglicol e mentol. acondicionado em embalagem plástica, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação e validade., Marca - BIORAL, valor unitário de R\$ 0,95

(noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)

Item 24 - 50 CX, DISCO DE LIXA (P/ACABAMENTO E ACABAMENTO 3/4" - discos de contorno e polimento indicados para dar acabamento e polimento às restaurações de resina composta e ionômero de vidro, possuem dorso de poliuretano coberto com abrasivo de óxido de alumínio, e se apresentam em quatro gramatura: grosso, médio, fino e superfino. Embalagem tipo caixa contendo 50 discos de contorno e polimento, incluindo abrasivos: grosso, médio, fino e superfino, com diâmetro de 1/2" (cervical) e constando externamente marca comercial e procedência de fabricação., Marca - TDV, valor unitário de R\$ 30,65 (trinta reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.532,50 (um mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 26 - 10 FR, EUCALIPTOL-Solvente de Gutta-Percha. líquido límpido, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, característico de sabor picante. Praticamente insolúvel na água, miscível com o álcool, clorofórmio, sulfeto de carbono, ácido acético glacial, óleos vegetais e essências. Eucaliptol é obtido do óleo essencial de várias espécies de eucaliptos, ricas em 1,8 - Cineol. É um líquido límpido, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, característico de e sabor picante. Praticamente insolúvel na água, miscível com o álcool, clorofórmio, sulfeto de carbono, ácido acético glacial, óleos vegetais e essências. Frasco com 10ml, Marca - IODONTOSUL, valor unitário de R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos) e valor total de R\$ 45,60 (quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

Item 32 - 250 CA, Ataque ácido gel. Composição: seringa de 2,5 ml de gel condicionador de dentina e esmalte, 37% de ácido ortofosfórico. Apresentação: cada cartela contendo 01 seringa com 2,5 ml de gel e 05 agulhas descartáveis., Marca - BIODINAMICA, valor unitário de R\$ 0,97 (noventa e sete centavos) e valor total de R\$ 242,50 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 43 - 80 UN, BROCA Nº 3 - BAIXA ROTACAO: broca fabricada em aço comum, esférica, com 22,5 mm, indicada para preparo cavitário. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação., Marca - MAILLEFER, valor unitário de R\$ 1,91 (um real e noventa e um centavos) e valor total de R\$ 152,80 (cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

Item 55 - 100 UN, BROCA 1031 - CONE INVERTIDO. Broca diamantada para preparo cavitário nº 1031, em aço inoxidável, ponta com granulações

uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde., Marca - CHAMPION, valor unitário de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais)

Item 56 - 100 UN, BROCA 1032 - CONE INVERTIDO. Broca diamantada para preparo cavitário nº 1032 em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde., Marca - CHAMPION, valor unitário de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais)

Item 57 - 100 UN, BROCA 1033 - CONE INVERTIDO. Broca diamantada para preparo cavitário nº 1033, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde., Marca - CHAMPION, valor unitário de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais)

Item 58 - 120 UN, BROCA 1034 - CONE INVERTIDO. Broca diamantada para preparo cavitário nº 1034, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde., Marca - CHAMPION, valor unitário de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 112,80 (cento e doze reais e oitenta centavos)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Item 59 - 100 UN, BROCA 1036 - CONE INVERTIDO. Broca diamantada para preparo cavitário nº 1036, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde., Marca - CHAMPION, valor unitário de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais)

Item 60 - 80 UN, BROCA 1045 - DESGASTE DE AMALG. Broca diamantada para preparo cavitário nº 1045, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde., Marca - CHAMPION, valor unitário de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 75,20 (setenta e cinco reais e vinte centavos)

Item 61 - 80 UN, BROCA 1046 - DESGASTE DE AMALG. Broca diamantada para preparo cavitário nº 1046, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde., Marca - CHAMPION, valor unitário de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 75,20 (setenta e cinco reais e vinte centavos)

Item 63 - 100 UN, BROCA 1091 - CILINDRICA. Broca diamantada para preparo cavitário nº 1091, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro

do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde., Marca - CHAMPION, valor unitário de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais)

Item 65 - 100 UN, BROCA 1095 - CILINDRICA. Broca diamantada para preparo cavitário nº 1095, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde., Marca - CHAMPION, valor unitário de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais)

Item 68 - 120 UN, BROCA 1302 - INFANTIL. Broca diamantada para preparo cavitário nº 1302, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde., Marca - CHAMPION, valor unitário de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 112,80 (cento e doze reais e oitenta centavos)

Item 69 - 120 UN, BROCA 1312 - INFANTIL. Broca diamantada para preparo cavitário nº 1302, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde., Marca - CHAMPION, valor unitário de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 112,80 (cento e doze reais e oitenta centavos)

Item 70 - 120 UN, BROCA 1332 - INFANTIL. Broca diamantada para preparo cavitário nº 1332, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas.

Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde., Marca - CHAMPION, valor unitário de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 112,80 (cento e doze reais e oitenta centavos)

Item 71 - 100 UN, BROCA 1333 - INFANTIL. Broca diamantada para preparo cavitário nº 1333, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde., Marca - CHAMPION, valor unitário de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais)

Item 72 - 100 UN, BROCA 1342 - INFANTIL. Broca diamantada para preparo cavitário nº 1342, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde., Marca - CHAMPION, valor unitário de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais)

Item 73 - 120 UN, BROCA 1343 - INFANTIL. Broca diamantada para preparo cavitário nº 1343, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde., Marca - CHAMPION, valor unitário de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 112,80 (cento e doze reais e oitenta centavos)

Item 74 - 80 UN, BROCA 2096 - CILINDRICA. Broca diamantada para preparo cavitário nº 2096, em aço

inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde., Marca - CHAMPION, valor unitário de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 75,20 (setenta e cinco reais e vinte centavos)

Item 85 - 100 UN, BROCA 4124. Broca para alta rotação; diamanta, cilíndrica topo cônico, passível de esterilização aos meios físicos-químicos; embaladas individualmente. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote., Marca - CHAMPION, valor unitário de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais)

Item 90 - 50 UN, CONJUNTO DE LENTULO - Broca Lentulo, blister com 04 unidades espiral em aço inoxidável, de baixa rotação, com 25 mm de comprimento, tamanhos 1-4 (sortidos), com listas coloridas indicativas do tamanho., Marca - MEDIN, valor unitário de R\$ 15,95 (quinze reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 797,50 (setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Item 95 - 200 CA, CARTELAS P/RX DENTAL - cartelas para suporte de raio-x dental com 02 janelas., Marca - URGENTE, valor unitário de R\$ 0,04 (quatro centavos) e valor total de R\$ 8,00 (oito reais)

Item 96 - 60 FR, Pedra pomes - com granulação ultrafina especial para profilaxia bucal, limpeza e polimento dos dentes e restaurações. Apresentação: Frasco com 100g de pó. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação., Marca - MAQUIRA, valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 111,00 (cento e onze reais)

Item 103 - 100 CX, PONTA DE GUTA PERCHA 45/80 :- gutapercha padronizada calibrada de acordo com as normas ISO, confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO. Atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Apresentação: embalagem com 120 pontas sortidas - 28mm - 045-080. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação, Marca

- META, valor unitário de R\$ 9,93 (nove reais e noventa e três centavos) e valor total de R\$ 993,00 (novecentos e noventa e três reais)

Item 104 - 120 CX, PONTA DE PAPEL ABS.1ª SÉRIE 15/40 :- confeccionadas em papel absorvente garantindo um alto poder de secagem dos condutos radiculares. Apresentando rigidez adequada, resistência à desintegração e conformação nos calibres ISSO. Apresentação: embalagem com 120 pontas sortidas - 28 mm - 015-040. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação, Marca - META, valor unitário de R\$ 9,35 (nove reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.122,00 (um mil cento e vinte e dois reais)

Item 105 - 100 CX, PONTA DE PAPEL ABS.2ª SÉRIE 45/80 :- confeccionadas em papel absorvente garantindo um alto poder de secagem dos condutos radiculares. Apresentando rigidez adequada, resistência à desintegração e conformação nos calibres ISSO. Apresentação: embalagem com 120 pontas sortidas - 28 mm - 045-080. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação., Marca - META, valor unitário de R\$ 9,35 (nove reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais)

Item 106 - 200 CX, GUTA PERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE 15/40. Confeccionado a base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical., Marca - META, valor unitário de R\$ 9,35 (nove reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.870,00 (um mil oitocentos e setenta reais)

Item 108 - 150 CX, PONTA GUTA PERCHA ACES.RS 28MM :- desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, permitindo melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Apresentação: embalagem com 120 pontas sortidas - 28 mm. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação, Marca - META, valor unitário de R\$ 9,30 (nove reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 1.395,00 (um mil trezentos e noventa e cinco reais)

Item 127 - 1000 PT, Máscara descartável com elástico. Composição: máscara cirúrgica descartável retangular, filtro com 98% de retenção bacteriológica com camada tripla - pacote com 50 unidades, Marca - SSPLUS, valor unitário de R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos) e valor total de R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Item 133 - 100 CX, SISTEMA ADESIVO - Composição: agente de união multiuso com fluoro, fotopolimerizável, monocomponente para esmalte/dentina. Deve apresentar baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias; contém acetona como solvente. Cada caixa deve conter: 02 frascos de prime/bond: 4 ml; 01 seringa de condicionador dental gel: 2,5 ml; 05 agulhas descartáveis e 50 pontas aplicadoras, Marca - PRIME BOND, valor unitário de R\$ 16,61 (dezesseis reais e sessenta e um centavos) e valor total de R\$ 1.661,00 (um mil seiscentos e sessenta e um reais)

Item 137 - 100 TB, Resina foto B 2. Resina composta fotopolimerizável; Microhíbrida, restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, comportamento estético semelhante ao dente natural e uma excelente resistência ao desgaste e às fraturas. Composição: matriz orgânica: BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA; carga inorgânica 100% Zircônica/Silica. Apresentação: seringa com 4g ou 4 ml., Marca - Z250, valor unitário de R\$ 41,30 (quarenta e um reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 4.130,00 (quatro mil cento e trinta reais).

Item 138 - 300 FR, REVELADOR DENTAL LIQUIDO P/ RA

Revelador para filme radiográfico odontológico; Composto de hidroquinona 2% em solução pronta para uso; processamento manual, embalado em frasco de 475 ml aproximadamente; constando de marca comercial e procedência de fabricação recomendações para armazenamento; validade mínima de 02 anos da data de entrega., Marca - DFL, valor unitário de R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 1.347,00 (um mil trezentos e quarenta e sete reais)

Item 140 - 1000 PT, Sugadores descartáveis - Composição: tubos confeccionados em P.V.C., transparente e atóxico, arame em aço especial, desenvolvido para aplicação imediata na posição desejada. Ponteira confeccionada em P.V.C. macio, atóxico, colorido, vazada e aromatizado artificialmente - cada pacote contém 40 unidades., Marca - MAX CLEAN, valor unitário de R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos) e valor total de R\$ 1.970,00 (um mil novecentos e setenta reais)

Item 143 - 800 PT, Toucas descartáveis, em polipropileno, tipo turbante - pacote com 100 unidades., Marca - DESCARPACK, valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)

Item 155 - 50 CX, LIMA 2ª SÉRIE 31 MM 45/80 TIPO K,- Empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, atendendo

os padrões ISO de calibres com conicidade 02 - APRESENTAÇÃO: Embalagem sortida padrão ISO 045/080. Deverá constar externamente marca comercial e procedência de fabricação., Marca - MEDIN, valor unitário de R\$ 10,86 (dez reais e oitenta e seis centavos) e valor total de R\$ 543,00 (quinhentos e quarenta e três reais)

Item 158 - 70 CX, AGULHAS DESC. LONGA, odontológicas: agulha gengival longa para aplicação de anestesia condutiva e de infiltração, único uso, com rosca que permite uma firme fixação à seringa evitando acidentes ou vazamentos, esterilizadas por Raios Gama, livre de látex para reduzir as reações alérgicas ao látex, biesel trifacetado, feita de metal de alta flexibilidade, impedindo a quebra, mesmo quando o paciente realiza movimentos bruscos durante a aplicação. As paredes da agulha são ultrafinas e siliconizadas, proporcionando uma inserção mais suave e menos traumática. Apresentação em caixas com 100 agulhas calibre 27G com comprimento longo de 13/16" (30mm) e acondicionadas individualmente em uma embalagem plástica. Constar externamente calibre, marca comercial, procedência de fabricação, Marca - JETS, valor unitário de R\$ 15,15 (quinze reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 1.060,50 (um mil sessenta reais e cinquenta centavos)

Item 163 - 50 UN, BROCA 08 HP - CIRÚRGICA esferica, Marca - MEDIN, valor unitário de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

Item 202 - 5 UN, ESCOVA DE PANO PARA POLIMENTO, Marca - CLEMARA, valor unitário de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos)

Item 203 - 20 UN, ESCOVA DE CRINA Nº 10, Marca - PHOENIX, valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Item 205 - 20 UN, ESCOVA DE CRINA Nº 30, Marca - PHOENIX, valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) e valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Item 206 - 50 UN, BROCA 75G060, Marca - DH PRO, valor unitário de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) e valor total de R\$ 1.700,00 (um mil setecentos reais)

Item 207 - 50 UN, BROCA 79G060 : broca de tungstênio, para desgaste de protese., Marca - DH PRO, valor unitário de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) e valor total de R\$ 1.700,00 (um mil setecentos reais)

Item 208 - 80 UN, BROCA 212G023, Marca - DH PRO, valor unitário de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) e valor total de R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais)

Item 210 - 10 UN, POTE DE VIDRO

C/ TAMPA, Marca - ART VIDRO, valor unitário de R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 48,80 (quarenta e oito reais e oitenta centavos)

Item 213 - 80 CX, LIMA ESPECIAL Nº 8 DE 21 MM - TIPO Kempregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, serie especial. Apresentação: embalagem contendo 06 unidades ISO 008. Deverão constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação., Marca - MEDIN, valor unitário de R\$ 10,86 (dez reais e oitenta e seis centavos) e valor total de R\$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

Item 214 - 80 CX, LIMA ESPECIAL Nº 10 DE 21 MM - TIPO K empregados para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, serie especial. Apresentação: embalagem contendo 06 unidades ISO 010. Deverão constar externamente na embalagem a marca comercial e procedência de fabricação., Marca - MEDIN, valor unitário de R\$ 10,86 (dez reais e oitenta e seis centavos) e valor total de R\$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

Item 227 - 150 UN, LIMA ROTATÓRIA 21 mm de níquel titânio, para preparo de canal radicular, instrumentação do canal radicular, modelagem, preparo biomecânico, sortidas, em blister estéril, Marca - K3XF KERR, valor unitário de R\$ 69,60 (sessenta e nove reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais)

Item 228 - 150 UN, LIMA ROTATÓRIA 25 mm - de níquel titânio; para preparo de canal radicular; instrumentação do canal radicular; modelagem; preparo biomecânico, sortidas, em blister estéril, Marca - K3XF KERR, valor unitário de R\$ 69,60 (sessenta e nove reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais)

Item 229 - 100 UN, Lima rotatória 25 mm 2ª série. Especificação: Lima endodôntica de 25 mm 2ª série de níquel titânio; para preparo de canal radicular; instrumentação do canal radicular; modelagem; preparo biomecânico., Marca - K3XF KERR, valor unitário de R\$ 69,60 (sessenta e nove reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais)

Item 244 - 15 JG, MOLDAGEM DE SILICONE LEVE/PESA. Indicado para moldagens de alta precisão para coroas unitárias, próteses fixas, inlays e onlays, utilizando a técnica de passo único e dupla moldagem; Sua fórmula exclusiva garante alta hidrofilia, excelente fidelidade de cópia e maior riqueza de detalhes quando comparado aos concorrentes. Apresentação: - 01 tubo catalizador com 50 gramas; 01 tubo fluido com 120 gramas; 01 pote material denso com 1.000

gramas; Marca - PERFIL CUB, valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) e valor total de R\$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais)

Item 256 - 20 UN, GRAL DE BORRACHA GRANDE - Cubeta flexível feita em PVC resistente e maleável, capacidade 500ml, Marca - OGP, valor unitário de R\$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 52,80 (cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

Item 257 - 500 KG, GESSO COMUM TIPO I I - 1 KG. Gesso comum tipo II : Gesso Beta com menor resistência mecânica e maior porosidade para uso odontológico/protético, cor branco., Marca - RIO, valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 1.100,00 (um mil cem reais)

Item 258 - 300 KG, GESSO PEDRA AMARELO TIPO I I I - 1 KG. Gesso pedra amarelo tipo III: Gesso tipo alfa, para uso em odontologia e prótese dentária de alta resistência mecânica para modelos de precisão., Marca - RIO, valor unitário de R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos) e valor total de R\$ 1.038,00 (um mil trinta e oito reais)

Item 263 - 300 KG, ALGINATO REFIL - Tipo II com presa normal, livre de poeira, alta resistência à compressão, escoamento e elasticidade, cumprindo a norma ISO.- Embalagem com peso entre 410 a 454 g., Marca - DENCRISEL, valor unitário de R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais)

Item 264 - 20 PT, BRANCO DE ESPANHA - Embalagem contendo 100 g., Marca - RIO, valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais)

Os itens 29, 48, 49,50,51,52,53, 54,62,64,66,67,75,76,77,78, 79,80,81,82,83,142,167,168,173,174,175, 176, 178, 192,193,194,195, 196,221,226, 232,233 foram considerados fracassados.

A Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 03 de outubro de 2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 07645/2014

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 123 / 2014
PREGÃO Nº 11-106/2014

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ANIMAIS DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente

vencedora:

ELIANE CRISTINA DE BARROS NASCIMENTO - **Item 1** - 4.200 KG. RAÇÃO PARA CÃES ADULTO - composição: Umidade (máximo) 12%, Proteína bruta (mínimo) 16%, Extrato etéreo (mínimo) 4,5%, Matéria fibrosa (máximo) 6,5%, Matéria mineral (máximo) 12%, Cálcio (máximo) 2,4%, Fósforo (mínimo) 0,6%, Marca - MISTÃO, valor unitário de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) e valor total de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais) **Item 2** - 2.000 KG. RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES - composição: Umidade (máximo) 12%, Proteína bruta (mínimo) 22%, Extrato etéreo (mínimo) 7%, Matéria fibrosa (máximo) 6%, Matéria mineral (máximo) 12%, Cálcio (máximo) 2%, Fósforo (mínimo) 0,8%, Marca - VITA+FILHOTE, valor unitário de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais) **Item 3** - 1.250 KG. RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES - composição: umidade (máximo) 12%, proteína bruta (mínimo) 28%, extrato etéreo (mínimo) 8%, matéria fibrosa (máximo) 4,5%, matéria mineral (máximo) 12%, cálcio (máximo) 2%, fósforo (mínimo) 0,8%, Marca - CHIQUE CATS MIX, valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais)

A Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 08 de outubro de 2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 08432/2014

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 130 / 2014
PREGÃO Nº 113/2014

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de AQUISIÇÃO DE PAPEL A3 E A4.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

PROCOMP PROD.E SERV.DE INFORM. LTDA

Item 1 - 1500 RM, PAPEL MULTIFUNCIONAL A3 - Tamanho 297x420mm, alcalino, gramatura 75g/m², embalagem com 500 folhas, contendo todas as informações disponíveis sobre o produto e fabricante, devendo estar acondicionadas em caixas de papelão., Marca - CHAMEX, valor unitário de R\$ 18,09 (dezoito reais e nove centavos) e valor total de R\$ 27.135,00 (vinte e sete mil cento e trinta e cinco reais)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES
EPPItem 2 - 14000 RM, PAPEL MULTIFUNCIONAL A-4, TAMANHO 210 X 297MM, GRAMATURA 75G/M², ALCALINO, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS SOBRE PRODUTO É FABRICANTE. AS RESMAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO., Marca - ALLMAX, valor unitário de R\$ 8,84 (oito reais e oitenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 123.760,00 (cento e vinte e três mil setecentos e sessenta reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 06 de outubro de 2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08435/2014

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 117/2014
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 134/2014

Itatiba, 10 de Outubro de 2014

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 7.21 do edital, convocamos as empresas participantes a comparecer para a retomada da sessão pública do pregão acima para a retomada do objeto do Pregão em epígrafe, nos moldes dos itens 7.19 e 7.20 do edital, que será realizada no dia 20/10/2014 às 13:30 horas, no **Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"**, situado na Av. Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho, neste município. Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 11/10/2014 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br) Atenciosamente,

Paulo Rogério Cosenza
 Pregoeiro

Concorrência Pública nº 11/2014, tipo menor preço global - Edital nº 145/2014 – Objeto: Contratação de empresa para construção de Creche-Escola no Bairro do Engenho, com fornecimento de material e mão de obra, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes do edital, disponível na íntegra, no endereço Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, e end. eletrônico, www.itatiba.sp.gov.br. Encerra-se a entrega dos envelopes no dia 13 de novembro de 2014 às 11 horas. Fone (11) 3183-0655.

Washington Panzarin
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DECRETOS

DECRETO Nº 6.542, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

"Dispõe sobre a substituição de membros junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada junto ao Conselho Municipal de Educação, composto através do Decreto nº 6.474, de 12 de maio de 2014, a **srª. SILVANA DE CÁSSIA FASSINA PALLINI**, como membro titular representante da Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo, em substituição a srª. Ana Rita Bisturf.

Art. 2º. Fica nomeada junto ao Conselho Municipal de Educação, composto através do Decreto nº 6.474, de 12 de maio de 2014, a **srª. ANA PAULA PUGLIERO DE SOUZA**, como membro titular representante da Associação de Pais e Alunos do Município, em substituição a srª. Rosani Ferreira de Oliveira Barbosa.

Art. 3º. Fica nomeada junto ao Conselho Municipal de Educação, composto através do Decreto nº 6.474, de 12 de maio de 2014, a **srª. ANDREIA DONIZETE SIQUEIRA PINTO**, como membro suplente representante da Associação de Pais e Alunos do Município, em substituição a srª. Juliana Piza Cassiano da Silva.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
 "Prefeito Ettore Consoline",
 em 01 de outubro de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
 Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.543, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

"Dispõe sobre a substituição de membro suplente representante da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura junto ao CONSELHO

MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada junto ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, composto através do Decreto nº 6.275, de 27 de fevereiro de 2013, a **srª MARIA REGINA M. SAVIETTO**, como membro suplente representante da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, em substituição a srª. Mariana Heloisa R. Andreffa.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
 "Prefeito Ettore Consoline",
 em 01 de outubro de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
 Secretário dos Negócios Jurídicos

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 21634/2014

Interessado: LUIS CARLOS CEREJO LIMA
Assunto: REGULARIZAÇÃO CADASTRAL
Processo: Nº 2006.0057

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) LUIS CARLOS CEREJO LIMA, estabelecido no imóvel localizado a Rua Francisco de Oliveira, 130 – Parque da Colina II para providenciar o alvará de Licença de Funcionamento, junto à municipalidade, portanto vem infringindo o artigo 193 da Lei 3053/98 do código de postura.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de outubro de 2014

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
 Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21673/2014

Interessado: DIVINO & PIOVANILANCHONETE LTDA ME
Assunto: REGULARIZAÇÃO CADASTRAL
Processo: Nº 2006.0057

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) empresa DIVINO & PIOVANI LANCHONETE LTDA ME, estabelecido no imóvel localizado a Av Barão de Itapema 217 sala 1 Cj 3 – Centro, para providenciar a devida alteração de endereço, junto à municipalidade, uma vez que a empresa vem exercendo suas atividades em local divergente ao autorizado, portanto vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do código de posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de outubro de 2014

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
 Diretora do DDES

EXTRATO

Extrato do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato n.º146/2012. Processo Administrativo n.º00645/2011. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º141/2011. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: ERJ Administração e Restaurantes de Empresas Ltda. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º146/2012 na cláusula II em virtude de supressões em seu objeto e na cláusula IV em virtude de reajuste de preços, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º00645/2011. Valor: O contrato n.º146/2012 é reajustado em 6% (seis por cento), a partir de 01/06/2014, no valor total de R\$ 332.823,46 (trezentos e trinta e dois mil e oitocentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos). O valor total da supressão é de R\$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais). Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00, 08.243.0008.2.041, 1.2.3.6.1.0.0.0.8.2.0.3.8, 12.365.0008.2.035, 3.3.90.39.00. Assinatura: 09/10/2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE A POPULAÇÃO:

Toda a população está convidada a participar da reunião Mensal do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba que será realizada:

DIA – 15 DE OUTUBRO DE 2014 - HORÁRIO: 15:00 HORAS
LOCAL: Auditório da Secretaria da Saúde
Rua Marcos Dian, 365 - Jardim de Lucca

Participe - Divulgue

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

11/10 Caminhada Rosa e atividades na Praça da Bandeira.

das 8h às 13h - Saída: às 8h em frente ao Ambulatório Central de Especialidades (SUS) - Troca de camisetas por 1 litro de leite no Tiro de Guerra.

Destino - Praça da Bandeira para intervenção rosa no Coreto com:

- dança com o grupo Alegria de Viver, do Mapam (Movimento de Apoio às Pacientes Mastectomizadas);
- bazar do Mapam;
- oficina de origami;
- orientações de saúde, como toque de mama, DST/aids, álcool/drogas, fumo, papanicolau, escovação dentária e orientação nutricional.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Atenção Professores:

O Professor Classificado no Processo Seletivo que quiser participar da Atribuição de Aulas às Segundas-feiras, na Secretaria da Educação, no **Centro Administrativo "Prefeito Effore Consoline"**, deve comparecer na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, munido de:

- **Horário das Aulas que já possui na Rede;**

- Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar);

- Documento de Identificação - RG..

** Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada.

Obs.: Excepcionalmente, para a Sessão de Atribuição de Aulas, a entrada dos Professores no Auditório será permitida, pela porta lateral, no lado direito do Prédio.

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS para o dia 13.Out.2014 - 8h
na Secretaria da Educação - Rodovia Luciano Consoline, nº 600 - (Em frente a LINHASITA)

LÍNGUA PORTUGUESA - DIN. DE LEITURA

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
22	MANHÃ	EMEB "Profª Mara Cabral Simões Alegre"	Subst.	INDETERMINADO
02	TARDE	EMEB "Profª Maria Apª Tomazini"	Livre	INDETERMINADO

INGLÊS

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
16	MANHÃ	EMEB "Profª Mara Cabral Simões Alegre"	Subst.	INDETERMINADO
11	TARDE	EMEB "Profª Mara Cabral Simões Alegre"	Subst.	INDETERMINADO
01	MANHÃ	EMEB "Profª Maria Gemma Rela Reinaldo"	Livre	INDETERMINADO

MATEMÁTICA

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
13	TARDE	EMEB "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	Subst&Livre	INDETERMINADO
20	MANHÃ	MEB "Cel. Manoel Joaq. de Araújo Campos"	Subst.	INDETERMINADO
07	TARDE	EMEB "Profª Inês Prado Zamboni"	Subst.	INDETERMINADO

HISTÓRIA

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
12	MANHÃ	EMEB "Anna Abreu"	Subst.	INDETERMINADO

GEOGRAFIA

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
12	MANHÃ	IEB "Profª Eliete Apª Sanfins Fusus"	Livre	INDETERMINADO

ARTES

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
02	MANHÃ	EMEB "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	Livre	INDETERMINADO
02	TARDE	EMEB "Profª Eliete Apª Sanfins Fusussi"	Livre	
16	TARDE	MEB "Profª Maria Teresa Degani de Souza"	Livre	
02	TARDE	EMEB "Profª Marina Araújo Pires"	Livre	



Atos Oficiais da Câmara Municipal

ADJUDICAÇÃO PREGÃO – 005/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2014

Após análise do Pregão Presencial nº 005/2014, referente à aquisição de painéis e cavaletes em acrílico (sob medida), para utilização na Galeria das Legislaturas da Câmara Municipal de Itatiba, esta

Pregoeira, ADJUDICA ao licitante vencedor, Flash Placas e Luminosos Ltda, o objeto do pregão acima referenciado pelo melhor lance global de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

Publique-se.

Itatiba em 10 de outubro de 2014

LÊDA CÉLIA RIBEIRO - Pregoeira

ATO Nº 10/2014

O Sr. **VITÓRIO BANDO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e em cumprimento ao disposto no artigo 190 do Regimento Interno, torna público, de forma resumida, a demonstração das Receitas e Despesas da Peça Orçamentária para o exercício de 2015:

RECEITAS:

1. Receitas Correntes	
Receita Tributária	R\$ 79.500.000,00
Receitas de Contribuições	R\$ 3.760.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 2.400.000,00
Receita de Serviços	R\$ 160.000,00
Transferências Correntes	R\$ 219.500.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 10.680.000,00

2. Receitas de Capital	
Operações de Crédito	R\$ 38.950.000,00
Alienação de Bens	R\$ 0,00
Transferências de Capital	R\$ 5.200.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 360.150.000,00

DESPESAS:

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

01. CÂMARA MUNICIPAL	
01.01 Câmara Municipal	R\$ 12.820.800,00
SUB-TOTAL	R\$ 12.820.800,00
02. PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 – Gabinete do Prefeito	R\$ 1.262.000,00
02.02 – Secretaria de Governo	R\$ 16.888.000,00
02.03 – Secretaria dos Negócios Jurídicos	R\$ 2.817.300,00
02.04 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda	R\$ 8.867.700,00
02.05 – Secretaria da Administração	R\$ 9.921.600,00
02.06 – Secretaria dos Assuntos Institucionais	R\$ 447.400,00
02.07 – Secretaria de Cultura e Turismo	R\$ 5.926.900,00
02.08 – Secretaria de Esportes	R\$ 3.276.600,00
02.09 – Secretaria da Educação	R\$ 111.781.000,00
02.10 – Secretaria de Finanças	R\$ 22.843.300,00
02.11 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	R\$ 23.804.000,00
02.12 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos	R\$ 56.096.400,00
02.13 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento	R\$ 2.478.200,00
02.14 - Secretaria da Saúde	R\$ 80.127.800,00
SUB-TOTAL	R\$ 346.538.200,00
99. Reserva de Contingência	R\$ 791.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 360.150.000,00

Palácio 1º de Novembro, em 03 de outubro de 2014.

VITÓRIO BANDO
Presidente

DADO E PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo. Eu, _____, Lêda Célia Ribeiro, Diretora Legislativa da Câmara Municipal, digitei este ato e o afixei no local de costume em 03 de outubro de 2014.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da Décima Segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba realizada no dia vinte de agosto de Dois mil e Quatorze, no Auditório José Chispim de Carvalho Noronha na Secretaria Municipal de Saúde de Itatiba, com a presença dos seguintes membros: Edna Aparecida Torso, Francisco Bortoletto, Sebastião José Vendramini, Antonio Sebastião Silva, Maria Inês Fattori, Junio Marques, Helena Maria Pereira, Márcia Lúcia Borella Ulhani, Maria de Fátima T. M. Mesquita, Melissa Machado Cosenza, José Carlos Toledo, Dermeval Alicrim Dourado, Giselda Bueno de Camargo Bergamin, Márcio de Lucca e Márcio Luis Roson, membros dos Conselhos Locais de Saúde e demais membros da comunidade. A reunião foi aberta pelo Presidente do Conselho Sr. Sebastião José Vendramini, que convidou a todos para oração do Pai Nosso pedindo a proteção de Deus para a reunião. **COMUNICADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE:** Inicialmente esteve falando em nome da Secretaria a funcionária Renata.Lopes que abordou sobre a Central de Frio relatando que o município enviara ao Ministério da Saúde proposta para construção, aquisição de equipamentos e veículo da Central de Rede de Frio. Esta proposta foi apresentada a Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e pré aprovada para apresentação ao Ministério da Saúde. A Central de Rede de Frio considera o armazenamento, distribuição e transporte dos imunobiológicos (Vacinas) assegurando assim suas características iniciais do destino final. Em seguida a diretora da Secretaria Sra. Márcia Borela, falou sobre Recomendação do Ministério da Saúde para fornecimento de Certidão Negativa de Atendimento no serviço SUS, informando que Secretaria já providenciou documento e repassado para todos setores de atendimento, inclusive os que trabalham em parceria com o SUS. Também fez entrega da cópia do aditamento de Contrato da Secretaria com o UPA, prometida pelo SR. Secretário na reunião anterior do Conselho. **COMUNICADOS DO PRESIDENTE:** o Sr. Presidente do Conselho iniciou relatando que o Conselho recebeu ofício do Conselho Local da Unidade do Jardim Harmonia, solicitando providências em obras da unidade, e enviou o mesmo para Secretaria de Saúde, tendo a Secretária Maria Inês Fattori respondido através de ofício da Eng. Alessandra, comunicando que no prazo de 15 dias seria realizado o serviço reclamado pelo Conselho Local da unidade Jardim Harmonia. O Presidente solicitou acompanhamento para que o prazo seja cumprido e a obra seja realizada. Comunicou também que o Conselho de Saúde Municipal, recebeu ofício do Ministério Público Federal sobre

Recomendação ao Secretário de Saúde e Prefeito Municipal para inserção de insumos das compras da Secretaria, no sistema do Ministério de Saúde, sendo citado no ofício o Conselho Municipal, como órgão de fiscalização do cumprimento da mesma.A funcionária Renata Lopes comunicou que já está sendo providenciada o cumprimento da referida Recomendação. Presidente comunicou que já foi feito os lançamento recomendados no SARGSUS. Em seguida solicitou ao Conselhoheiro Francisco Bortoletto que relatasse detalhes da reunião com a Coordenadora da Atenção Básica de Saúde, Sr. Magali.....onde ele não pode comparecer. O Conselhoheiro relatou que foi acordado um trabalho conjunto visando fortalecer os Conselhos Locais, promovendo o cumprimento do Regimento Interno, com escolha de coordenador e secretária, pauta das reuniões organizado com antecedência e principalmente o incentivo da participação dos usuários. Onde houver desistência de conselheiros, deve-se eleger outro para substituir os do segmento faltante. Sr. Presidente comunicou que já foram entregues as novas caixinhas de sugestões para as unidades de Saúde, confeccionadas pela CAPS AD. Também comunicou que recebeu em seu nome uma carta anônima com denúncias sobre atendimento e outros serviços da Secretaria da Saúde, tendo repassado a mesma para Secretaria de Saúde, para conhecimento da denuncia, e se necessário verificar a veracidade do conteúdo. Citou que também havia recebido um telefonema de uma emissora de TV. de Campinas, pedindo informação sobre denuncia, que também passou para o Secretário de Saúde o atendimento. A funcionaria Maria Ines Fattori disse que a carta denuncia cita seu nome, denegrindo seu nome e de outros funcionários, salientando que carta anônima é fácil falar, acusar, mas esse tipo deve ser ignorada porque ninguém aparece para aprovar nada. O conselhoheiro Junio Marques disse que quando trabalhava na Unidade Cecap, também havia isso, e que considera uma "covardia" tal procedimento. Durante as colocações o DR. Ariovaldo Halk da Silva mencionou que foi procurado pelo jornal "A Cidade" para falar sobre as denúncias, e também questionou sobre e demissão de funcionários após a greve. A Diretora Márcia Lúcia Borela, respondeu sobre a pessoa citado pelo Dr., Ariovaldo, e também sobre médicos que se afastaram espontaneamente, dizendo que a Secretaria já esta tomando providencias para suprir as faltas. Presidente também relatou que já foi enviado a Secretaria de Saúde os questionamento e solicitações sobre a contratualização com a Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, previsto na ultima

reunião do Conselho, estando no aguardo das respostas. **EXPEDIENTE:** Leitura e aprovação da ata anterior. Como todos Conselheiros receberam copia antecipada para análise foi dispensada leitura e não havendo como contestação, foi colocado em votação e aprovada por todos Conselheiros da Plenária. **ORDEM DO DIA:** Na apresentação do balancete de Julho,pelo Sr. Marcelo Piovesana, o Sr presidente comunicou a plenária que a Comissão de Finanças vem analisando com antecedência o balancete mensal,com os devidos relatórios individuais, de cada setor, solicitando informações sobre dúvidas, e apresentando o parecer para plenária. Após apresentação do balancete, foi solicitado o parecer dos membros da comissão de finanças, o qual foi relatado que as duvidas existentes já tinham sido esclarecidas, e colocado em votação pelo Presidente foi o mesmo aprovado, unanimidade da plenária.Em seguida o Sr. Presidente comunicou a plenária que as justificativas solicitadas sobre os balancetes dos meses de Maio e Junho, haviam sido entregues pela Secretaria de Saúde, ao Conselho e portanto colocava em discussão e votação os mesmos. Com as justificativas apresentadas, os referidos balancetes, foram aprovados pela unanimidade da plenária. **ABERTURA DE PAUTA:** O Sr. Paulo Mouro Soldano, falou sobre a denuncia anônima e a reportagem do jornal sobre o mesmo assunto e disse, que a resposta da Sra. Maria Inês não o convenceu, e que embora seja anônima deve ser investigada. O Ser. Presidente, respondeu que o Conselho já solicitou averiguação. Sra. Helena Brick usou da palavra para parabenizar o atendimento recebido na unidade do UPA. SRA. Sandra dos Santos da unidade CECAP, usou da palavra para denunciar falta de segurança na unidade onde esta acontecendo invasão, durante horário de atendimento, a arrombamento no setor de construção com roubos. Disse que foi solicitado policia e outros órgãos, e solicita do Conselho apoio para providencias. SR. Presidente solicitou encaminhamento por escrito para encaminhamento. Sra. Maria Inês Fattori disse que a Sra. Magali, já tem conhecimento dos fatos e esta tomando providencias junto aos órgãos responsáveis pela segurança. Também foi solicitado pelos presentes informação sobre o encerramento da formação de Conselheiros. O Dr. Ariovaldo responsável pelo Curso, presente na reunião, marcou o mesmo para o próximo dia três de Setembro. Nada mais a ser discutido deu-se por encerrada a Reunião. Eu Evânia Marques Godoi lavrei a presente ata que após aprovada e assinada será publicada na imprensa oficial para conhecimento de todos.

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Ajudante de eletricista
Masculino, com curso Senai

Feminino, para Parque da Fazer da

Ajudante serralheiro
Masculino

Estoquista
Ambos os sexos, ensino fundamental

Almoxarife
Masculino, ensino médio, com experiência na função

Fiscal de loja
masculino, ensino fundamental, acima de 18 anos

Aprendiz administrativo, para atendimento
Ambos os sexos, cursando ou concluído ensino médio, de 18 a 21 anos, disponibilidade das 10 as 16 hs

Garçom/barman
Masculino, com experiência na função

Auxiliar de cozinha
Feminino, de 2ª a sábado das 13h30 as 22hs

Jardineiro
Masculino, para empresa que presta serviços

Auxiliar de limpeza
Feminino, para industria

Motorista de caminhão
Masculino, de 24 a 45 anos, habilitação D

Auxiliar de serviços gerais
Masculino, para manutenção, conservação em condomínio

Operador de Caixa
Ambos os sexos, acima de 18 anos, ensino médio

Auxiliar de serviços gerais
Masculino, para manutenção, conservação em condomínio

Operador de credito
Ambos os sexos, acima de 18 anos, ensino médio

Balconista
Ambos os sexos, acima de 18 anos, ensino fundamental

Operador de Empilhadeira elétrica
Masculino, fundamental completo, com curso e experiência comprovada

Eletricista
Masculino, com NR10

Operador de telemarketing
Ambos os sexos, para Jundiaí

Empregada Domestica
Feminino, de 2ª a sábado, para trabalhar na Itatiba Jundiaí

Supervisor de atendimento ao cliente
Ambos os sexos, superior completo ou cursando, para coordenar equipe

Empregada domestica para morar

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:
2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)
INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA
2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participem!

CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento	09:30	13/out	Rua Pompéia, 45. Giardino D'Itália - TEL. 4534-0832
E.S.F. 01 - Abramo Delforno	14:00	17/out	Rua César Lanfranchi, nº 33 - TEL. 4524-5399
ACE -Ambulatório Central de Especialidades	14:00	21/out	Rua Marcos Diam, 365 - Jardim de Luca - TEL. 4524-0934
CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial II	10:00	22/out	Trav. Frederico Junqueira, nº 36 – Vl. Cassaro - TEL. 4487-1712
E.S.F. 04 e 11 CECI	14:30	22/out	Av. Vicente Catalani, nº 1.555 – Jd. das Nações - TEL. 4524-2333
U.B.S. - Santa Cruz - Urbano Bezzana	15:00	23/out	Av. Prudente de Moraes, 745 – Santa Cruz - TEL. 4524-5133
U.B.S. - Tapera Grande	14:00	24/out	Rua Diogo Montanhez, s/n - 4524 0934 - Ramal 225
ESF 05 Zupardo - Dr. João Batista Mattioli	08:30	31/out	R: Antonio João B. Andreatta, s/nº - Afonso Zupardo - TEL. 4524-3217

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba